



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL **6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL**

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, compareceu à sede da **6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6675/2023. Todos foram recebidos pelo Diretor de Secretaria, Paulo Roberto Cardoso de Siqueira, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária. Ausente o Juiz Titular, Marcelo Roberto Porto. A Juíza Substituta lotada, Fernanda Probst Marca, encontrava-se em férias.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 24/09/2012

Data da última correção realizada: 11/11/2021

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

Período Correcionado: de 1º/01/2022 a 11/10/2023

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região (juntamente com a Vara do Trabalho de Farroupilha).

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada (com a Vara do Trabalho de Farroupilha).

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Marcelo Silva Porto	Juiz do Trabalho Titular	Desde 24/09/2012 – Há 11 anos e 16 dias*
Fernanda Probst Marca	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 13/04/2015 – Há 8 anos, 5 meses e 27 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titular e Substituta Lotada Durante o Período Correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Marcelo Silva Porto	Juiz do Trabalho Titular	05/05/2022	24/05/2022	20	Férias
		01/10/2022	04/10/2022	4	
		01/12/2022	16/12/2022	16	
		16/03/2023	04/04/2023	20	
		07/08/2023	26/08/2023	20	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fernanda Probst Marca	Juíza do Trabalho Substituta lotada	15/02/2022	06/03/2022	20	Férias
		11/07/2022	22/07/2022	12	
		23/07/2022	29/07/2022	7	Licença para tratamento de saúde
		21/09/2022	28/09/2022	8	Férias
		01/02/2023	20/02/2023	20	
		02/10/2023	21/10/2023	20	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2023)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titular e Substituta Lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Fernanda Probst Marca	Juíza do Trabalho Substituta lotada	05/05/2022	24/05/2022	20	Férias do Juiz Titular
		01/10/2022	04/10/2022	4	
		01/12/2022	16/12/2022	16	
		16/03/2023	04/04/2023	20	
		07/08/2023	26/08/2023	20	
Marilene Sobrosa Friedl	Juíza do Trabalho titular da 1ª VT de Caxias do Sul	19/06/2023	20/06/2023	2	Atuação como Juíza Auxiliar
		26/06/2023	27/06/2023	2	
		03/07/2023	04/07/2023	2	
		10/07/2023	11/07/2023	2	
Almiro Eduardo de Almeida	Juiz do Trabalho titular da 2ª VT de Santa Cruz do Sul	21/06/2023	23/06/2023	3	Atuação como Juiz Auxiliar
		28/06/2023	30/06/2023	3	
		05/07/2023	07/07/2023	3	
		12/07/2023	14/07/2023	3	
Michele Daou	Juíza do Trabalho Substituta	20/06/2022	24/06/2022	5	Juiz Titular desconvidado pela Corregedoria
Roberta Testani	Juíza do Trabalho Substituta	04/07/2022	08/07/2022	5	Juiz Titular desconvidado pela Corregedoria
		25/07/2022	29/07/2022	5	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Exercício na Unidade
1	Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	AJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	24/09/2012
2	Adriana Corali Chaves Schmidt	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	02/10/2019
3	Cintia Paula Dengo Scuro	TJAA	Assistente de Secretaria – Dir. Adjunto (FC04)	24/09/2012



4	Zoraia Dartora de Azevedo	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	24/09/2012
5	Gabriele Fratini Machado Carraro	TJAA	Assistente Gab 1º Grau (FC04)	01/10/2013
6	Rosimeri Tumelero	AJAJ	Calculista (FC04)	24/09/2012
7	Daiana Nicolao	TJAA	-	26/05/2014
8	Claudia Rocha Freiburger	TJAA	-	10/06/2015
9	Silvana Gomes Mota	AJAJ	-	03/10/2016
10	Alexandre Caetano Nodari	TJAA	-	15/10/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Ironice Teresa Vebber	24/09/2012	02/05/2023	10 anos, 7 meses, 7 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06/10/2023)

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	LTS - Tratamento de Saúde	5
	TRET – Trabalho nas Eleições	4
	TREF – Fruição de Dias Trabalhados nas Eleições	2
Zoraia Dartora de Azevedo	LTS - Tratamento de Saúde	10
	LPF – Doença em Pessoa da Família	2
Gabriele Fratini Machado Carraro	TREF – Fruição de Dias Trabalhados nas Eleições	1
Daiana Nicolao	LTS - Tratamento de Saúde	6
Claudia Rocha Freiburger	LTS - Tratamento de Saúde	1

Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2023

Somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante os últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 06/10/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário.

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Por se tratar de Unidade Judiciária especializada, a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul não foi enquadrada em nenhuma faixa de movimentação processual do Mapeamento Global de Desempenho

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

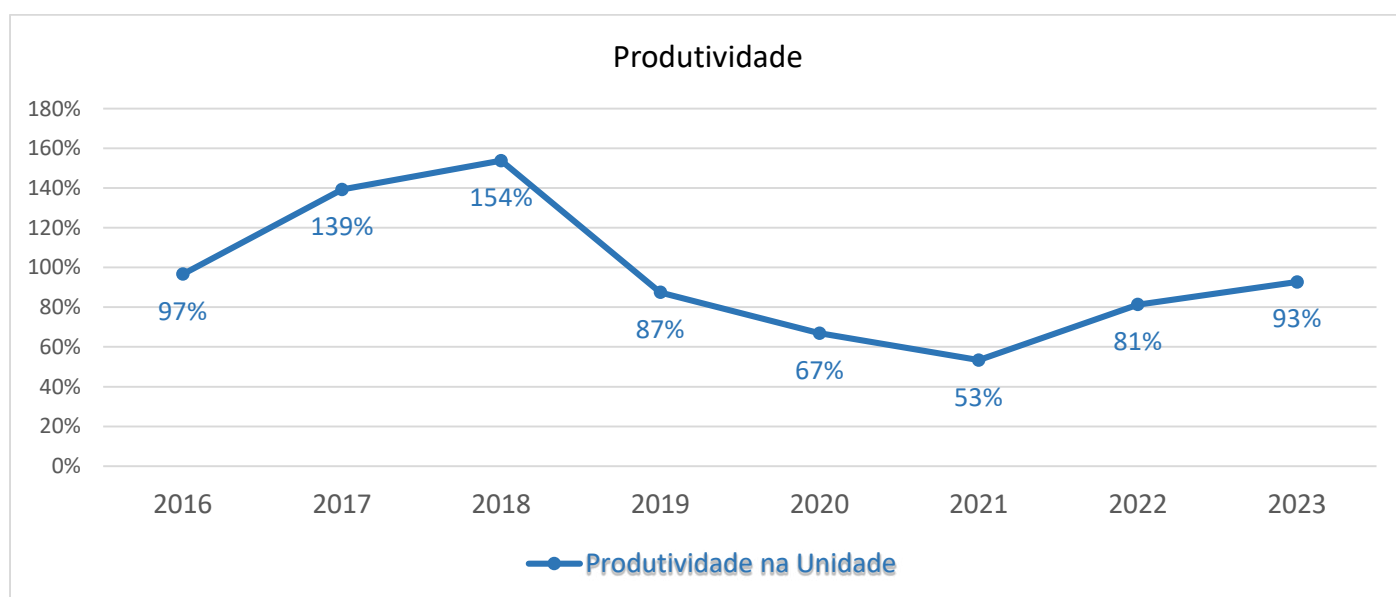
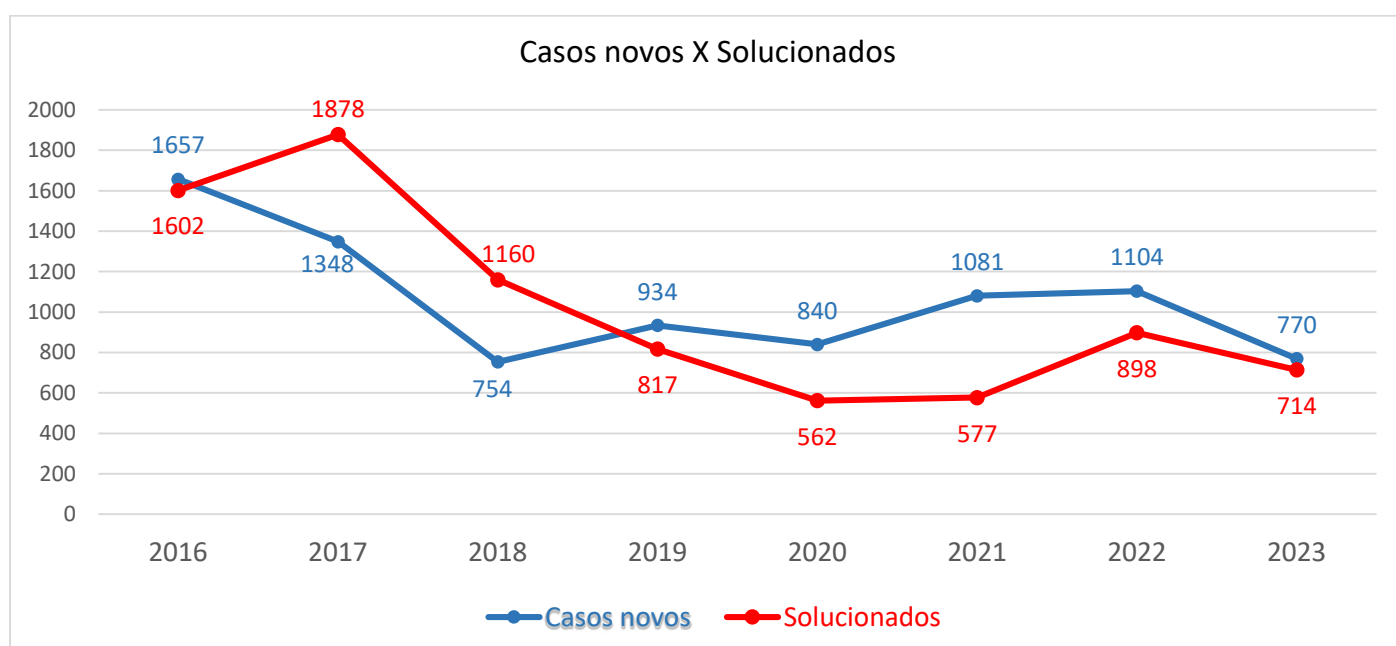
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL			
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade
2016	1.657	1.602	96,68%
2017	1.348	1.878	139,32%
2018	754	1.160	153,85%
2019	934	817	87,47%
2020	840	562	66,90%
2021	1.081	577	53,38%
2022	1.104	898	81,34%
2023 (até 31/08)	770	714	92,73%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

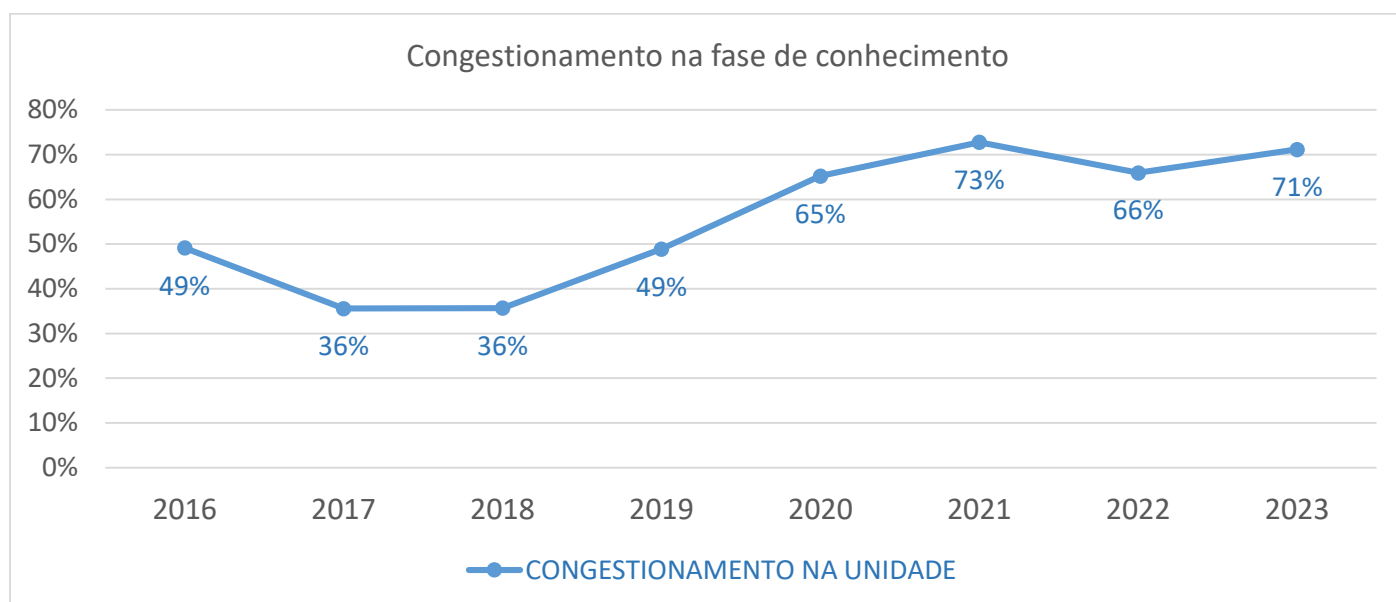




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1490	1567	1045	661	766	1033	1522	1697
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1660	1348	759	938	849	1086	1114	779
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	3150	2915	1804	1599	1615	2119	2636	2476
D	Processos solucionados	1602	1878	1160	817	562	577	898	714
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		49,14%	35,57%	35,70%	48,91%	65,20%	72,77%	65,93%	71,16%

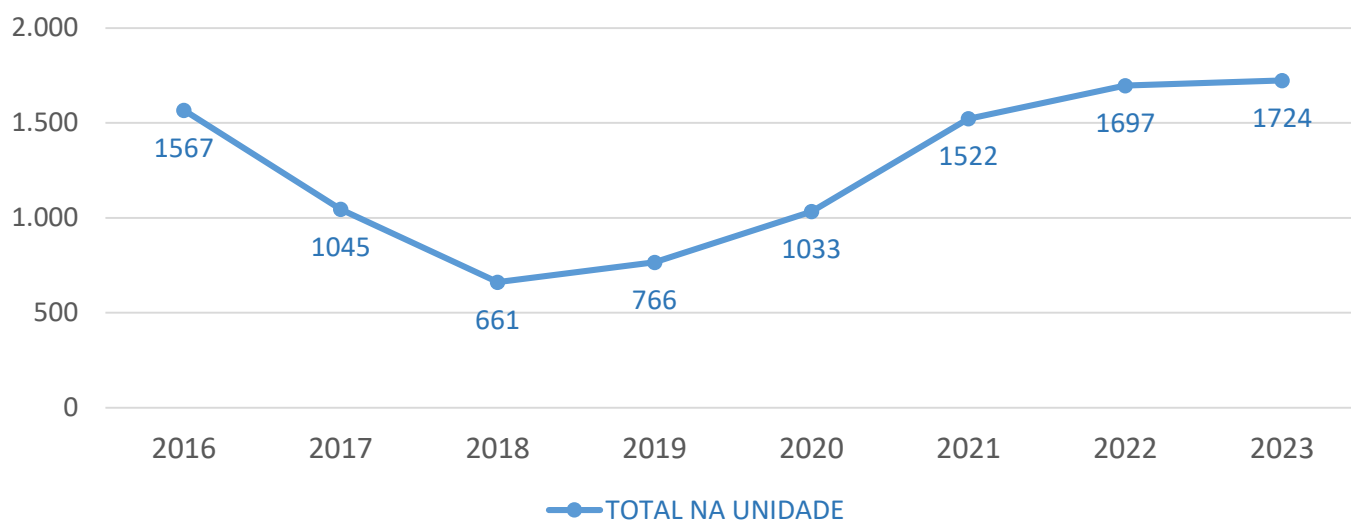


5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Processos em instrução	1.076	919	550	682	1.017	1.508	1.262	1.052
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	290	39	61	77	16	13	301	146
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	201	87	50	7	0	1	134	526
TOTAL NA UNIDADE	1.567	1.045	661	766	1.033	1.522	1.697	1.724



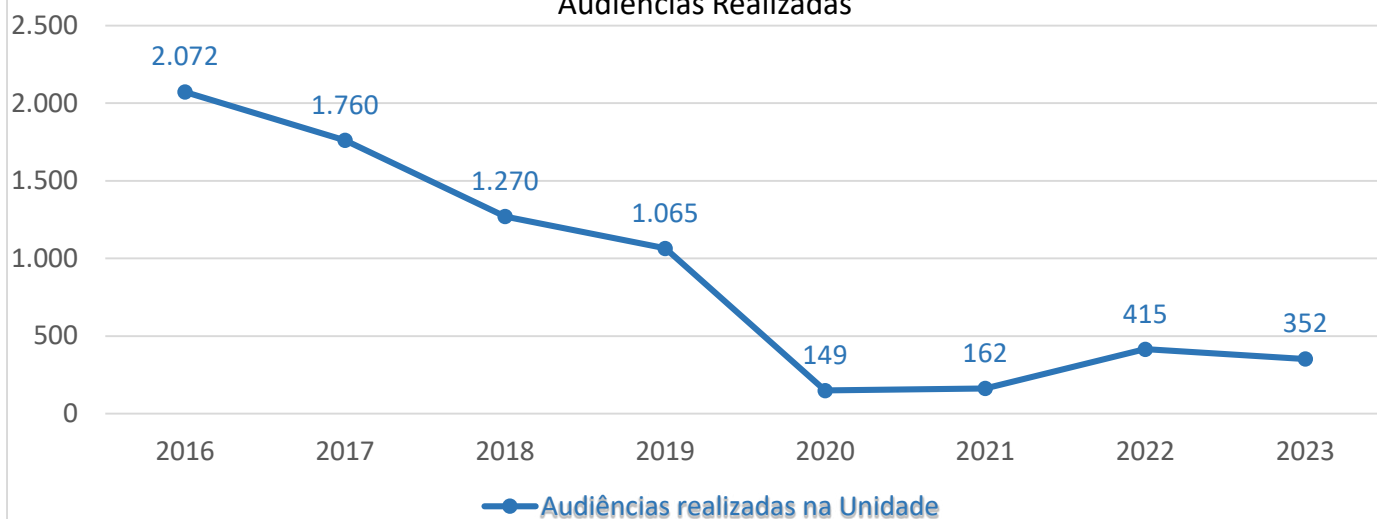
Pendentes de solução no conhecimento



5.4 AUDIÊNCIAS

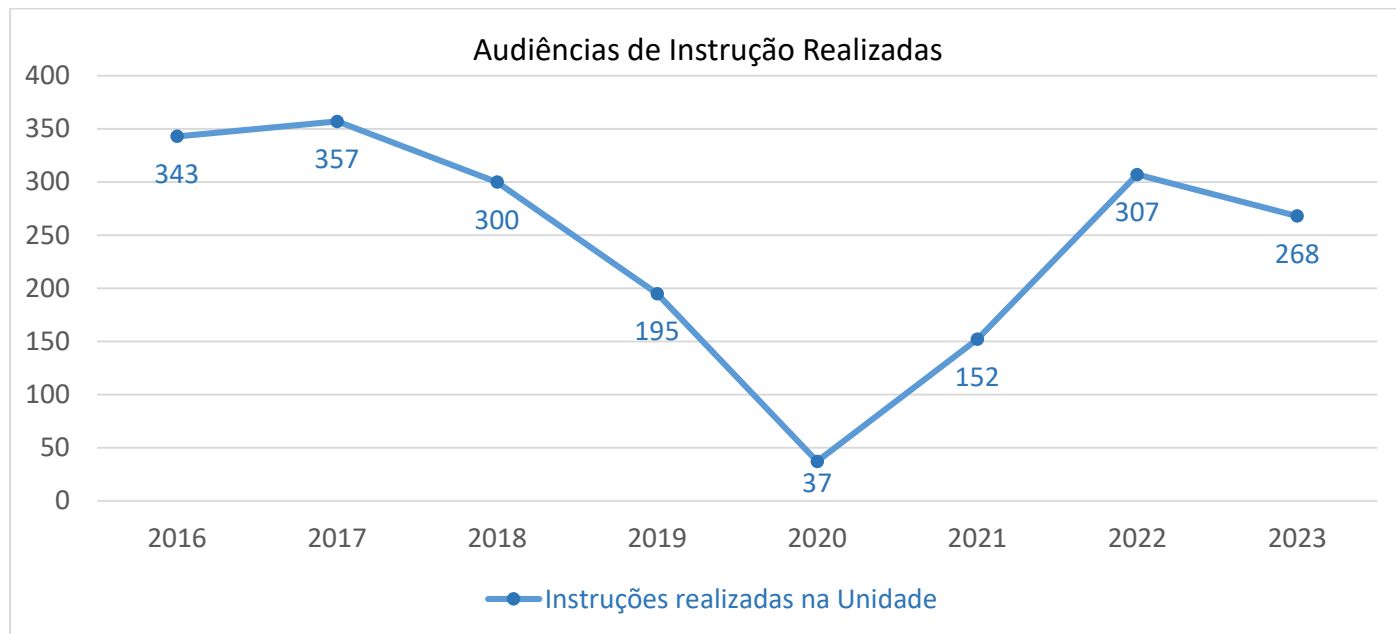
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

Audiências Realizadas





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas



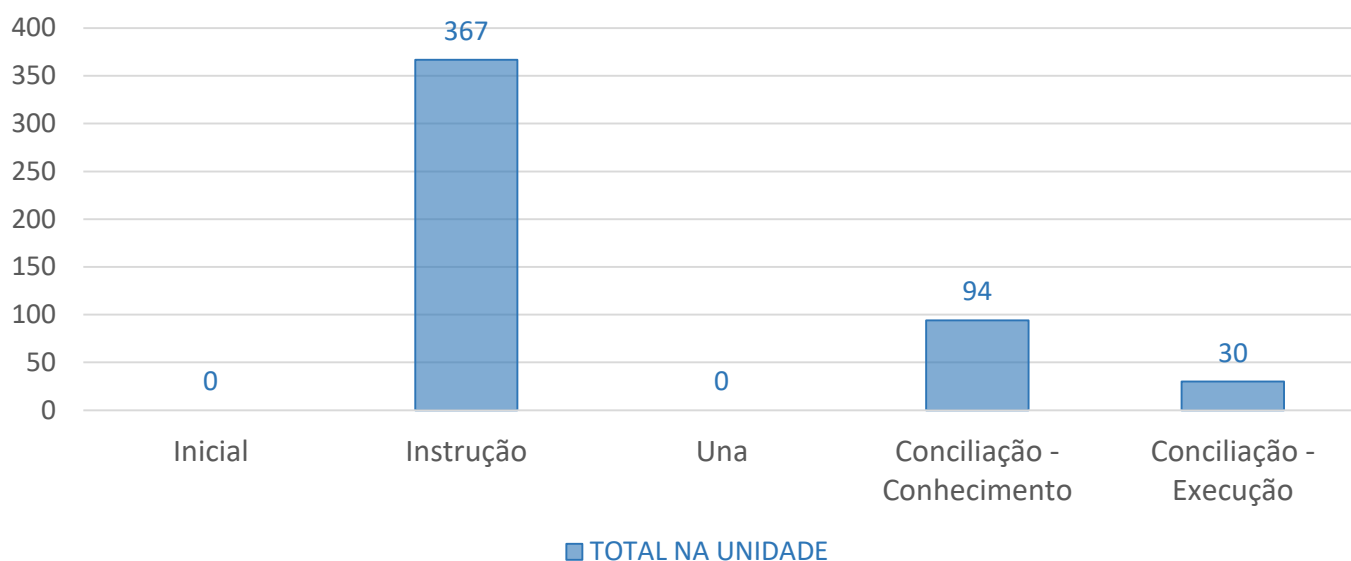
5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Almiro Eduardo de Almeida	0	24	0	0	0	24
Ana Julia Fazenda Nunes	0	0	0	48	25	73
Fernanda Probst Marca	0	119	0	11	0	130
Marcelo Silva Porto	0	214	0	16	1	231
Marilene Sobrosa Friedl	0	10	0	0	0	10
Milena Ody	0	0	0	19	4	23
TOTAL NA UNIDADE	0	367	0	94	30	491



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	3P	-	3P	3P	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3P	-	-	-
Tarde	-	3P	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora Substituta em 22/09/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	-	-	-	-
Instrução	27/11/2023	26/03/2024	06/11/2023	07/11/2023
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora Substituta em 22/09/2023)



5.4.6 Adiamento de Pauta

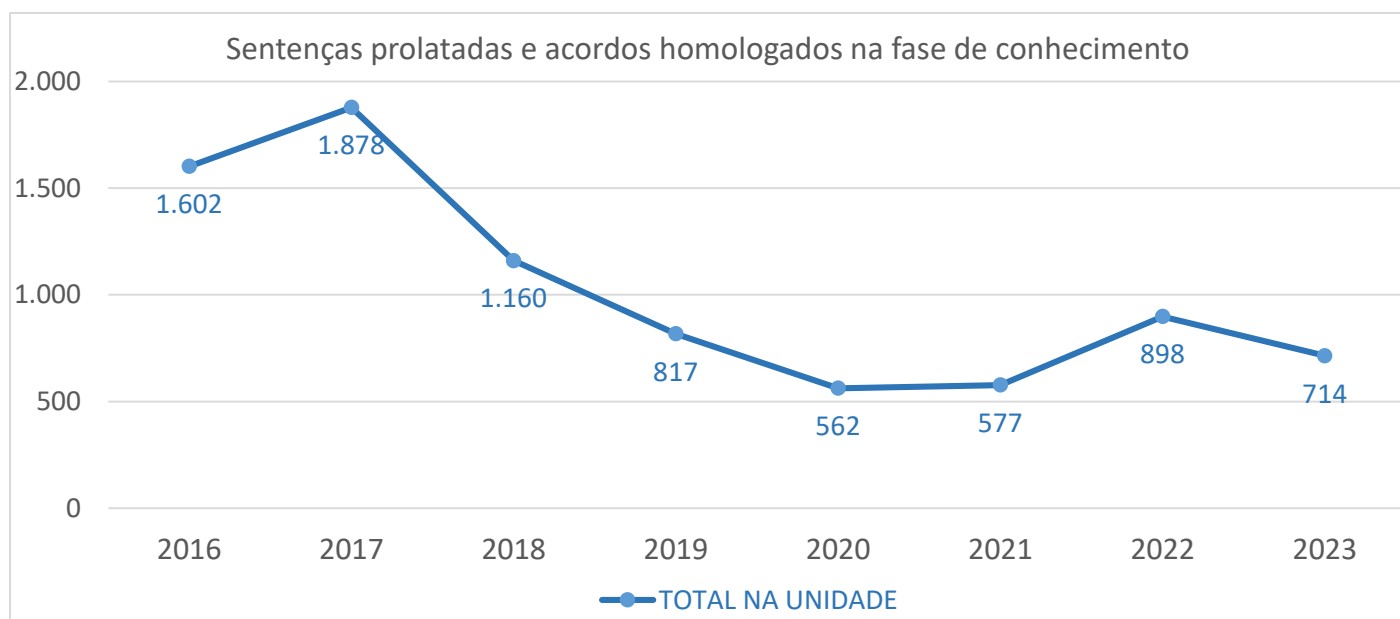
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	326	48	14,72%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	165	65	39,39%
TOTAL	491	113	23,01%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Conciliações	352	325	215	170	118	182	228	197
Julgamentos com resolução de mérito	1.158	1.462	893	606	420	363	631	497
Julgamentos sem resolução de mérito	92	91	52	41	24	32	39	20
TOTAL NA UNIDADE	1.602	1.878	1.160	817	562	577	898	714

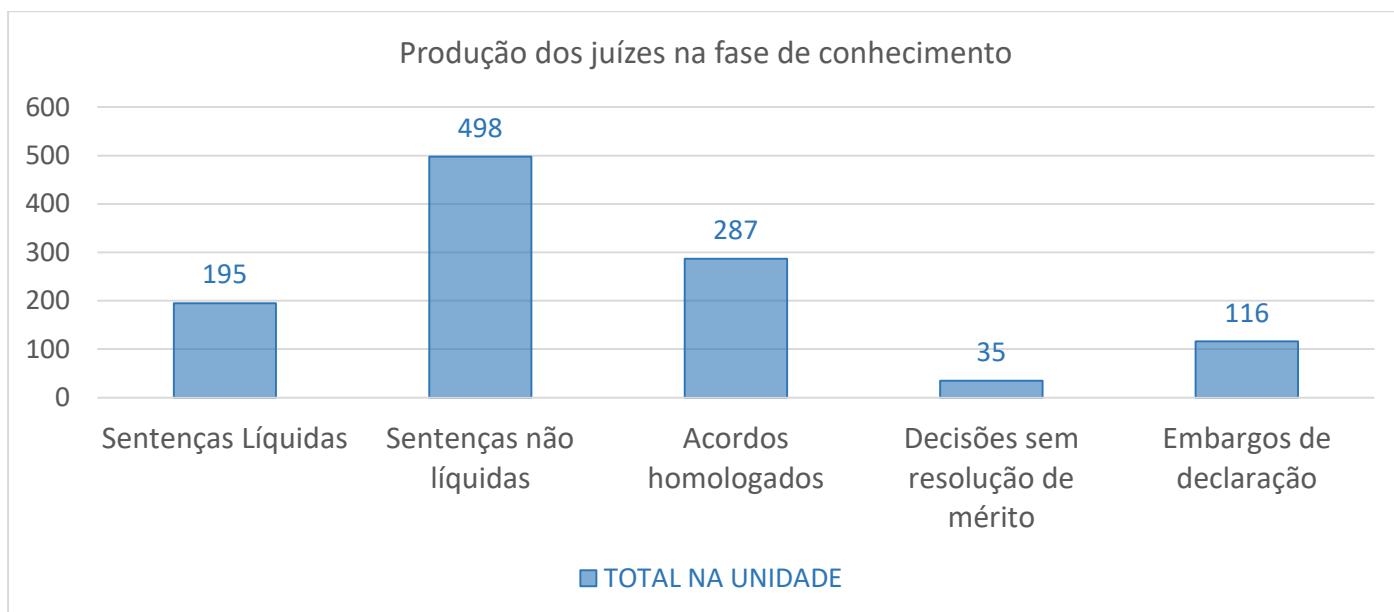


5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/09/2022 a 31/08/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Almiro Eduardo de Almeida	7	4	6	0	0
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	1
Bruno Feijó Siegmann	8	3	0	0	5



Fernanda Probst Marca	61	208	83	14	35
Marcelo Silva Porto	119	274	193	21	74
Marilene Sobrosa Friedl	0	6	5	0	1
Michele Daou	0	1	0	0	0
Roberta Testani	0	1	0	0	0
TOTAL NA UNIDADE	195	498	287	35	116



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 06/10/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 05/10/2023, à 01h, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo		Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020861-53.2019.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	02/09/2022	193
02	0020578-59.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	19/09/2022	183
03	0020525-15.2020.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	30/09/2022	175
04	0020529-52.2020.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	30/09/2022	175
05	0020664-98.2019.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	18/10/2022	171
06	0020061-20.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	26/10/2023	165
07	0020785-58.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	26/10/2023	165
08	0020190-59.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	02/11/2022	164
09	0020440-92.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	02/11/2022	164
10	0020530-03.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	02/11/2023	164
11	0020667-82.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	02/11/2023	164
12	0020937-09.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	02/11/2022	164
13	0020438-25.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	03/11/2022	163
14	0020729-25.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	03/11/2023	163



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15	0020927-62.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	03/11/2023	163
16	0020000-62.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	06/11/2022	162
17	0020296-21.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	06/11/2022	162
18	0020716-26.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	06/11/2022	162
19	0020074-82.2021.5.04.0752*	Marcelo Silva Porto	09/11/2022	159
20	0020147-25.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	09/11/2022	159
21	0020528-33.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	09/11/2022	159
22	0020823-70.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	09/11/2022	159
23	0020205-96.2019.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	11/11/2022	157
24	0020808-04.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	11/11/2022	157
25	0020052-92.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/11/2022	156
26	0020086-67.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/11/2022	156
27	0020119-23.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/11/2023	156
28	0020197-51.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/11/2022	156
29	0020356-91.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/11/2022	156
30	0020564-75.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/11/2022	156
31	0020830-62.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/11/2022	156
32	0020093-59.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/11/2022	155
33	0020402-80.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/11/2022	155
34	0020746-61.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/11/2022	155
35	0020869-59.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/11/2022	155
36	0020946-68.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/11/2022	155
37	0021033-24.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/11/2022	155
38	0020398-43.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	18/11/2022	153
39	0020515-68.2020.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	18/11/2022	153
40	0020626-18.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	18/11/2022	153
41	0020767-08.2019.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	18/11/2022	153
42	0020316-12.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	23/11/2022	150
43	0020714-56.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	23/11/2022	150
44	0020270-23.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	24/11/2022	149
45	0020840-09.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	26/11/2022	148
46	0021078-28.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	26/11/2022	148
47	0020020-87.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	28/11/2022	147
48	0020364-68.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	28/11/2022	147
49	0020828-92.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	28/11/2022	147
50	0020908-56.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	28/11/2022	147
51	0020919-85.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	28/11/2022	147
52	0020054-28.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	29/11/2022	146
53	0020026-60.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
54	0020033-52.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
55	0020039-59.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
56	0020102-21.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
57	0020161-09.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
58	0020175-56.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
59	0020179-30.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
60	0020192-29.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
61	0020215-72.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

62	0020227-86.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/12/2022	145
63	0020233-96.2021.5.04.0405*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
64	0020254-35.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
65	0020275-45.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	06/12/2022	145
66	0020282-03.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
67	0020290-14.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
68	0020299-73.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
69	0020319-30.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
70	0020345-28.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/12/2022	145
71	0020346-13.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
72	0020367-23.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
73	0020383-74.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
74	0020400-13.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/12/2022	145
75	0020436-21.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
76	0020441-77.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
77	0020463-04.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/12/2022	145
78	0020479-55.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
79	0020495-43.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
80	0020500-65.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/12/2022	145
81	0020506-72.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
82	0020513-64.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
83	0020537-92.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
84	0020540-47.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
85	0020543-02.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
86	0020591-58.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
87	0020592-43.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	06/12/2022	145
88	0020600-20.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
89	0020655-68.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	30/11/2022	145
90	0020680-81.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
91	0020687-73.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	06/12/2022	145
92	0020695-50.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
93	0020702-42.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/12/2022	145
94	0020715-41.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
95	0020730-10.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
96	0020747-46.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
97	0020750-98.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
98	0020754-38.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
99	0020766-18.2022.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
100	0020767-37.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
101	0020777-81.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
102	0020778-66.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
103	0020782-06.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
104	0020790-80.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
105	0020798-57.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/12/2022	145
106	0020826-25.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
107	0020831-47.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
108	0020836-69.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

109	0020849-68.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
110	0020878-21.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
111	0020880-88.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/12/2022	145
112	0020881-73.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	01/12/2022	145
113	0020889-50.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
114	0020900-79.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
115	0020903-34.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
116	0020920-70.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
117	0020934-54.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/12/2022	145
118	0020958-82.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	15/12/2022	145
119	0020964-89.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
120	0021016-85.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	06/12/2022	145
121	0021017-70.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	14/12/2022	145
122	0021040-16.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	05/12/2022	145
123	0021054-97.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	07/12/2022	145
124	0021076-58.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	16/12/2022	145
125	0020827-10.2021.5.04.0406*	Marcelo Silva Porto	19/12/2022	144
126	0020151-28.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/01/2023	142
127	0020772-25.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/01/2023	142
128	0020772-59.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/01/2023	142
129	0020967-44.2021.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	10/01/2023	142
130	0020973-51.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/01/2023	142
131	0020697-20.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	11/01/2023	141
132	0020899-94.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	11/01/2023	141
133	0020008-39.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
134	0020013-61.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
135	0020043-96.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
136	0020051-73.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
137	0020053-43.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
138	0020084-63.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
139	0020084-78.2022.5.04.0401	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
140	0020094-10.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
141	0020113-28.2022.5.04.0402	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
142	0020135-74.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
143	0020208-46.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
144	0020343-58.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
145	0020348-80.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
146	0020554-94.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
147	0020646-09.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
148	0020719-78.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
149	0020749-16.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
150	0020829-77.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
151	0020854-90.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
152	0020955-30.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
153	0020965-74.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
154	0020995-12.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/02/2023	126
155	0020268-19.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/02/2023	124



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

156	0020419-82.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/02/2023	124
157	0020284-70.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/02/2023	122
158	0020432-93.2022.5.04.0402	Marcelo Silva Porto	07/02/2023	122
159	0020009-58.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	09/02/2023	120
160	0020406-54.2020.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	15/02/2023	116
161	0020182-48.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/02/2023	112
162	0020325-37.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/02/2023	112
163	0020120-08.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/02/2023	109
164	0020149-58.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/02/2023	109
165	0020255-20.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/02/2023	109
166	0020463-53.2021.5.04.0401**	Fernanda Probst Marca	04/04/2023	109
167	0020791-65.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/02/2023	109
168	0020792-50.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/02/2023	109
169	0020818-48.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/02/2023	109
170	0020023-08.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
171	0020082-93.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
172	0020106-58.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
173	0020118-38.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
174	0020144-36.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
175	0020315-90.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
176	0020431-33.2021.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
177	0020516-19.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
178	0020644-39.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
179	0020650-46.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
180	0020712-52.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/03/2023	108
181	0020066-76.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
182	0020081-11.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
183	0020199-84.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
184	0020258-72.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
185	0020507-26.2022.5.04.0405	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
186	0020711-04.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
187	0020797-72.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
188	0020980-43.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
189	0020999-49.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
190	0021029-84.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/03/2023	107
191	0020007-54.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
192	0020060-35.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
193	0020068-24.2022.5.04.0402	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
194	0020090-70.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
195	0020171-19.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
196	0020205-91.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
197	0020256-05.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
198	0020301-09.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
199	0020329-74.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
200	0020400-76.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
201	0020490-84.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
202	0020559-53.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

203	0020584-66.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
204	0020657-38.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
205	0020740-54.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
206	0020896-42.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/03/2023	106
207	0020534-06.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	13/04/2023	105
208	0020811-56.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/03/2023	104
209	0021046-23.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/03/2023	104
210	0020045-66.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	08/03/2023	103
211	0020069-94.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	08/03/2023	103
212	0020178-45.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	08/03/2023	103
213	0020502-98.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	08/03/2023	103
214	0020019-68.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	09/03/2023	102
215	0020414-60.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	09/03/2023	102
216	0020572-52.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	09/03/2023	102
217	0020589-54.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	09/03/2023	102
218	0020796-87.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	09/03/2023	102
219	0021008-11.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	09/03/2023	102
220	0020125-30.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/03/2023	101
221	0020620-74.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/03/2023	101
222	0021245-20.2022.5.04.0403	Marcelo Silva Porto	10/03/2023	101
223	0020923-25.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	13/03/2023	100
224	0020565-60.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/03/2023	99
225	0020004-36.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/03/2023	98
226	0020090-07.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	29/03/2023	98
227	0020116-68.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/03/2023	98
228	0020136-59.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	16/03/2023	98
229	0020166-94.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	24/03/2023	98
230	0020242-55.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/03/2023	98
231	0020314-08.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/03/2023	98
232	0020374-78.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/03/2023	98
233	0020402-46.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	27/03/2023	98
234	0020419-19.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/03/2023	98
235	0020425-89.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	27/03/2023	98
236	0020442-28.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/03/2023	98
237	0020443-13.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	31/03/2023	98
238	0020456-12.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/03/2023	98
239	0020476-03.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	24/03/2023	98
240	0020485-62.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/03/2023	98
241	0020495-09.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	22/03/2023	98
242	0020498-61.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	27/03/2023	98
243	0020509-90.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	24/03/2023	98
244	0020536-10.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/03/2023	98
245	0020552-27.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/04/2023	98
246	0020568-78.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	24/03/2023	98
247	0020608-94.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/03/2023	98
248	0020618-41.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/03/2023	98
249	0020654-49.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	22/03/2023	98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

250	0020656-19.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/03/2023	98
251	0020669-52.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	31/03/2023	98
252	0020685-69.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/03/2023	98
253	0020699-87.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/04/2023	98
254	0020751-49.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/03/2023	98
255	0020758-75.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	22/03/2023	98
256	0020788-76.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	24/03/2023	98
257	0020842-42.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	25/04/2023	98
258	0020928-47.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	15/03/2023	98
259	0020947-53.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	15/03/2023	98
260	0020328-89.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/04/2023	97
261	0020562-71.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/04/2023	97
262	0020607-12.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/04/2023	97
263	0020611-15.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/04/2023	97
264	0020647-57.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/04/2023	97
265	0020700-72.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/04/2023	97
266	0020820-81.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/04/2023	97
267	0020917-18.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/04/2023	97
268	0020006-69.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	27/04/2023	96
269	0020330-59.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	11/04/2023	96
270	0020467-41.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/04/2023	95
271	0020062-05.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	13/04/2023	94
272	0020156-50.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	13/04/2023	94
273	0020290-77.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	02/05/2023	94
274	0020411-08.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	13/04/2023	94
275	0020484-77.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	02/05/2023	94
276	0020224-97.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/04/2023	93
277	0020612-97.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/04/2023	93
278	0020780-36.2021.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	03/05/2023	93
279	0020784-39.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	03/05/2023	93
280	0020035-22.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	04/05/2023	92
281	0020122-75.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
282	0020246-58.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
283	0020335-81.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
284	0020441-43.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
285	0020468-26.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
286	0020521-07.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
287	0020558-34.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
288	0020580-92.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
289	0020782-69.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	04/05/2023	92
290	0021061-89.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/04/2023	92
291	0020055-13.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	18/04/2023	91
292	0020291-62.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	05/05/2023	91
293	0020659-08.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	18/04/2023	91
294	0020822-51.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	05/05/2023	91
295	0020883-43.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	18/04/2023	91
296	0020012-76.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	19/04/2023	90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

297	0020493-39.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	19/04/2023	90
298	0020598-16.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	19/04/2023	90
299	0020742-24.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	19/04/2023	90
300	0020957-97.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	19/04/2023	90
301	0020204-09.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/04/2023	89
302	0020219-75.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	09/05/2023	89
303	0020354-24.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/04/2023	89
304	0020469-11.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	09/05/2023	89
305	0020666-63.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/04/2023	89
306	0020773-10.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/04/2023	89
307	0020837-54.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/04/2023	89
308	0020180-78.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	24/04/2023	88
309	0020409-38.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	10/05/2023	88
310	0020416-64.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	25/04/2023	87
311	0020363-49.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	26/04/2023	86
312	0020444-95.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	26/04/2023	86
313	0020173-86.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	27/04/2023	85
314	0020659-71.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	27/04/2023	85
315	0020847-98.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	27/04/2023	85
316	0020070-45.2023.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/04/2023	84
317	0020289-92.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/04/2023	84
318	0020887-80.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/04/2023	84
319	0020650-12.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	17/05/2023	83
320	0020477-22.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/05/2023	82
321	0020588-69.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/05/2023	82
322	0020606-90.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/05/2023	82
323	0020706-45.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/05/2023	82
324	0020198-02.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/05/2023	80
325	0020438-88.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	05/05/2023	80
326	0020450-05.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	05/05/2023	80
327	0020719-44.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/05/2023	80
328	0020487-32.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	08/05/2023	79
329	0020920-36.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	23/05/2023	79
330	0020097-62.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/05/2023	77
331	0020609-45.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/05/2023	77
332	0020690-91.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/05/2023	77
333	0020762-78.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	25/05/2023	77
334	0020775-14.2021.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	25/05/2023	77
335	0020430-14.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	29/05/2023	76
336	0020433-66.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	11/05/2023	76
337	0020572-18.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	29/05/2023	76
338	0020058-65.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	30/05/2023	75
339	0020116-34.2023.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	12/05/2023	75
340	0020407-68.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/05/2023	75
341	0020523-11.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/05/2023	75
342	0020595-61.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	30/05/2023	75
343	0020626-81.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	30/05/2023	75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

344	0020702-08.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	30/05/2023	75
345	0020781-21.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/05/2023	75
346	0020455-27.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	15/05/2023	74
347	0020962-85.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	31/05/2023	74
348	0020225-19.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	16/05/2023	73
349	0020481-25.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	16/05/2023	73
350	0020566-11.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	16/05/2023	73
351	0020661-41.2022.5.04.0406***	Fernanda Probst Marca	01/06/2023	73
352	0020126-15.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	04/06/2023	72
353	0020446-65.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	04/06/2023	72
354	0020607-75.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	02/06/2023	72
355	0020615-52.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	02/06/2023	72
356	0020635-77.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/05/2023	72
357	0021013-96.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	02/06/2023	72
358	0020072-49.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	18/05/2023	71
359	0020206-76.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	18/05/2023	71
360	0020358-27.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	18/05/2023	71
361	0020924-10.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	18/05/2023	71
362	0021039-31.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	18/05/2023	71
363	0020006-35.2023.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	06/06/2023	70
364	0020079-41.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	06/06/2023	70
365	0020350-50.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	06/06/2023	70
366	0020427-93.2021.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	06/06/2023	70
367	0020515-34.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	19/05/2023	70
368	0020684-84.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/05/2023	70
369	0020767-03.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	06/06/2023	70
370	0020839-87.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/05/2023	70
371	0020634-58.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	22/05/2023	69
372	0020717-11.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	22/05/2023	69
373	0021001-19.2021.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	22/05/2023	69
374	0021075-73.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	22/05/2023	69
375	0020599-98.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/05/2023	68
376	0020675-25.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	09/06/2023	68
377	0020734-13.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	09/06/2023	68
378	0020499-46.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	24/05/2023	67
379	0020573-03.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	24/05/2023	67
380	0020682-17.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	12/06/2023	67
381	0020210-16.2022.5.04.0406**	Fernanda Probst Marca	13/06/2023	66
382	0020279-48.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	25/05/2023	66
383	0020369-56.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	13/06/2023	66
384	0020503-83.2022.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	29/05/2023	65
385	0020544-50.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	29/05/2023	65
386	0020640-65.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	14/06/2023	65
387	0020672-70.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	29/05/2023	65
388	0020695-16.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	29/05/2023	65
389	0021012-48.2021.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	29/05/2023	65
390	0020297-69.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/05/2023	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

391	0020459-64.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	15/06/2023	64
392	0020460-49.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/05/2023	64
393	0020560-04.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/05/2023	64
394	0020646-72.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/05/2023	64
395	0020741-05.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	16/06/2023	63
396	0020808-67.2022.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	31/05/2023	63
397	0021036-76.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	31/05/2023	63
398	0020399-91.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/06/2023	62
399	0020705-60.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	01/06/2023	62
400	0021428-88.2022.5.04.0403	Marcelo Silva Porto	01/06/2023	62
401	0020158-20.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	20/06/2023	61
402	0020396-39.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	20/06/2023	61
403	0020704-75.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	20/06/2023	61
404	0020728-06.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/06/2023	61
405	0020995-75.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	20/06/2023	61
406	0020010-09.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	05/06/2023	60
407	0020180-44.2023.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	05/06/2023	60
408	0020733-28.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	05/06/2023	60
409	0020159-05.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	06/06/2023	59
410	0020613-82.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	22/06/2023	59
411	0020024-90.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/06/2023	58
412	0020052-58.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/06/2023	58
413	0020585-51.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/06/2023	58
414	0021014-18.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	11/06/2023	57
415	0020276-25.2022.5.04.0461	Fernanda Probst Marca	27/06/2023	56
416	0020422-37.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/06/2023	56
417	0020542-17.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/06/2023	56
418	0020660-56.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/06/2023	56
419	0020692-95.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/06/2023	56
420	0020775-77.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	13/06/2023	55
421	0020167-79.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/06/2023	54
422	0020372-11.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/06/2023	54
423	0020665-78.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/06/2023	54
424	0020809-52.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/06/2023	54
425	0020174-71.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	03/07/2023	52
426	0020339-21.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	16/06/2023	52
427	0020566-45.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	16/06/2023	52
428	0020660-90.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	16/06/2023	52
429	0020718-59.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	03/07/2023	52
430	0020906-52.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	16/06/2023	52
431	0020095-92.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	04/07/2023	51
432	0020710-82.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	04/07/2023	51
433	0020886-61.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	04/07/2023	51
434	0020244-88.2022.5.04.0406**	Marilene Sobrosa Friedl	11/07/2023	50
435	0020388-62.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	05/07/2023	50
436	0020714-22.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/06/2023	50
437	0020761-93.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/06/2023	50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

436	0020912-59.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/06/2023	50
439	0020932-50.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/06/2023	50
440	0021010-44.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	20/06/2023	50
441	0020379-03.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/06/2023	49
442	0020448-35.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/06/2023	49
443	0020658-86.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/06/2023	49
444	0020754-72.2020.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/06/2023	49
445	0020755-86.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/06/2023	49
446	0020812-41.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	21/06/2023	49
447	0020364-34.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/06/2023	47
448	0020381-70.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/06/2023	47
449	0020781-84.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/06/2023	47
450	0020797-38.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	10/07/2023	47
451	0020826-88.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/06/2023	47
452	0020837-20.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	10/07/2023	47
453	0020921-21.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/06/2023	47
454	0021003-52.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	23/06/2023	47
455	0020265-64.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	11/07/2023	46
456	0020285-89.2021.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	11/07/2023	46
457	0020545-35.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	26/06/2023	46
458	0020564-41.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	11/07/2023	46
459	0020888-31.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	11/07/2023	45
460	0020030-97.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	27/06/2023	45
461	0020317-70.2016.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	13/07/2023	45
462	0020582-62.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	12/07/2023	45
463	0020627-03.2021.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	12/07/2023	45
464	0020649-27.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	27/06/2023	45
465	0021062-49.2022.5.04.0403	Marcelo Silva Porto	27/06/2023	45
466	0020004-65.2023.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	14/07/2023	44
467	0020907-37.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	28/06/2023	44
468	0020688-24.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	17/07/2023	43
469	0020743-72.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	29/06/2023	43
470	0020769-70.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	29/06/2023	43
471	0020833-80.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	29/06/2023	43
472	0020835-50.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	29/06/2023	43
473	0020567-93.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/06/2023	42
474	0020630-21.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	02/07/2023	42
475	0020681-32.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	30/06/2023	42
476	0020830-28.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	18/07/2023	42
477	0020025-46.2020.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	03/07/2023	41
478	0020292-13.2023.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	19/07/2023	41
479	0020771-40.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	04/07/2023	40
480	0020136-93.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	06/07/2023	38
481	0020576-89.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	06/07/2023	38
482	0020857-11.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	24/07/2023	38
483	0020859-78.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	06/07/2023	38
484	0020391-17.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	07/07/2023	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

485	0020403-31.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	25/07/2023	37
486	0020716-89.2022.5.04.0406**	Marilene Sobrosa Friedl	31/07/2023	37
487	0020942-02.2019.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	07/07/2023	37
488	0020169-15.2023.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	26/07/2023	36
489	0021009-59.2022.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	10/07/2023	36
490	0021015-66.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	10/07/2023	36
491	0020948-04.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	11/07/2023	36
492	0020026-94.2021.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/07/2023	34
493	0020225-82.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	13/07/2023	34
494	0020370-41.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	28/07/2023	34
495	0020421-52.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	13/07/2023	34
496	0020929-95.2022.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	13/07/2023	34
497	0020973-17.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	12/07/2023	34
498	0020064-72.2022.5.04.0406**	Almiro Eduardo de Almeida	28/07/2023	33
499	0020749-79.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/07/2023	33
500	0020815-59.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	14/07/2023	33
501	0020913-44.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	31/07/2023	33
502	0020587-84.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	01/08/2023	32
503	0020804-30.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	01/08/2023	32
504	0021002-67.2022.5.04.0406	Marcelo Silva Porto	17/07/2023	32
505	0021016-51.2022.5.04.0406**	Marcelo Silva Porto	17/07/2023	32
506	0020734-47.2021.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	03/08/2023	30
507	0020832-95.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	03/08/2023	30
508	0020873-62.2022.5.04.0406	Fernanda Probst Marca	03/08/2023	30

* Processos redistribuídos à Corregedoria deste Regional;

** Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

*** Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

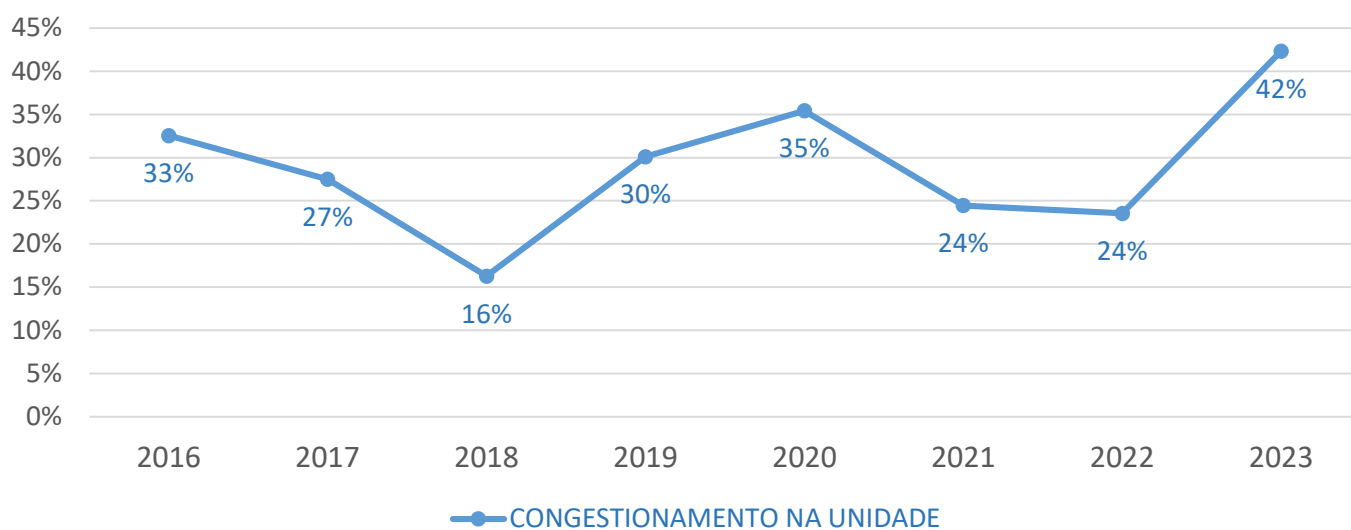
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Pendentes do período anterior	101	126	152	96	155	179	113	82
B	Liquidações iniciadas	286	427	438	419	356	279	214	263
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	387	553	590	515	511	458	327	345
D	Liquidações finalizadas	261	401	494	360	330	346	250	199
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		32,56%	27,49%	16,27%	30,10%	35,42%	24,45%	23,55%	42,32%



Congestionamento na fase de liquidação



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

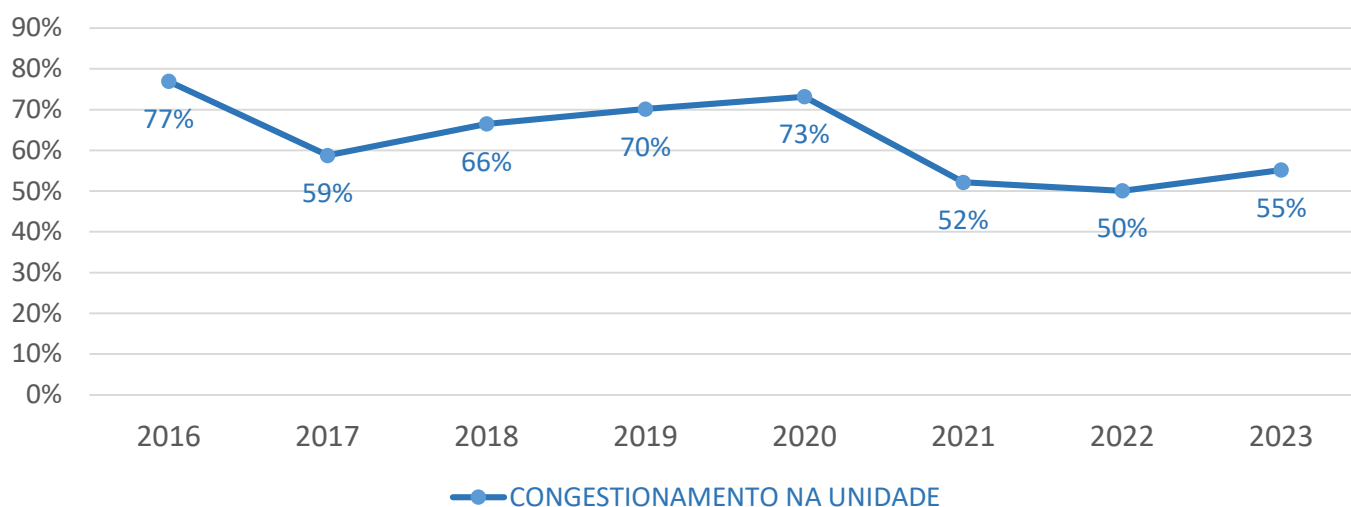
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	4	8	0	0	0	52	71	89
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	49	149	191	260	266	211	220	197
C	Total de execuções pendentes do período anterior	53	157	191	260	266	263	291	286
D	Execuções Iniciadas	151	168	200	122	92	295	278	227
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	204	325	391	382	358	558	569	513
F	Execuções finalizadas*	47	134	131	114	96	267	284	230
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		76,96%	58,77%	66,50%	70,16%	73,18%	52,15%	50,09%	55,17%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução



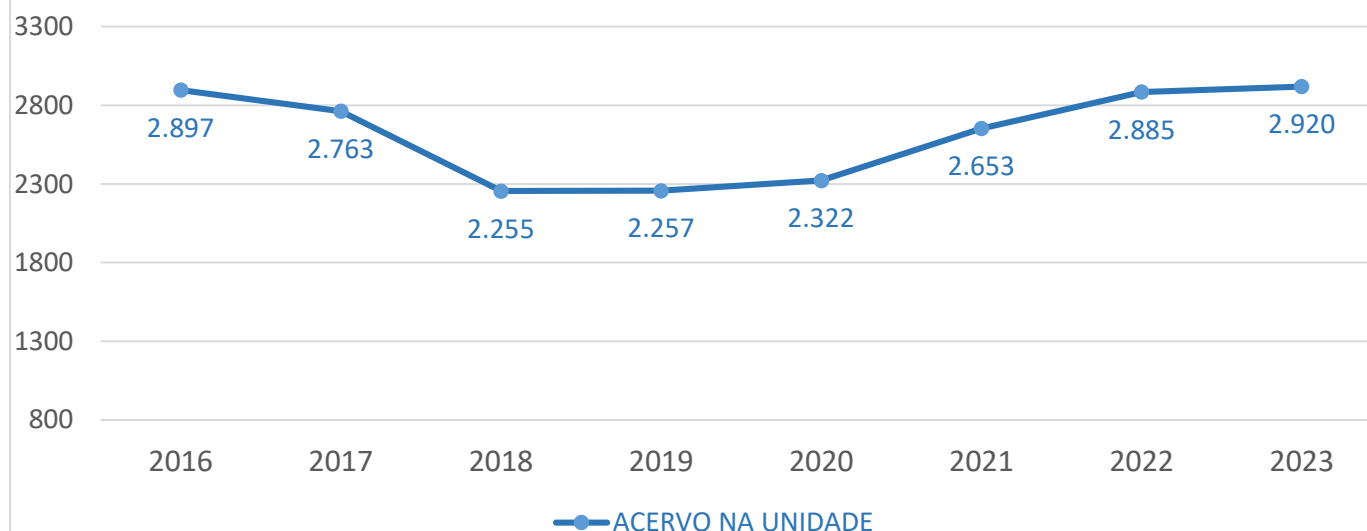
9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Pendentes de solução no conhecimento	1.567	1.045	661	766	1.033	1.522	1.697	1.724
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.047	1.375	1.238	1.070	846	726	819	766
Pendentes de finalização na fase de liquidação	126	152	96	155	179	113	82	147
Pendentes de finalização na fase de execução	157	191	260	266	263	291	286	283
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	0	0	0	0	1	1	1	0
ACERVO NA UNIDADE	2.897	2.763	2.255	2.257	2.322	2.653	2.885	2.920

Acervo Processual





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

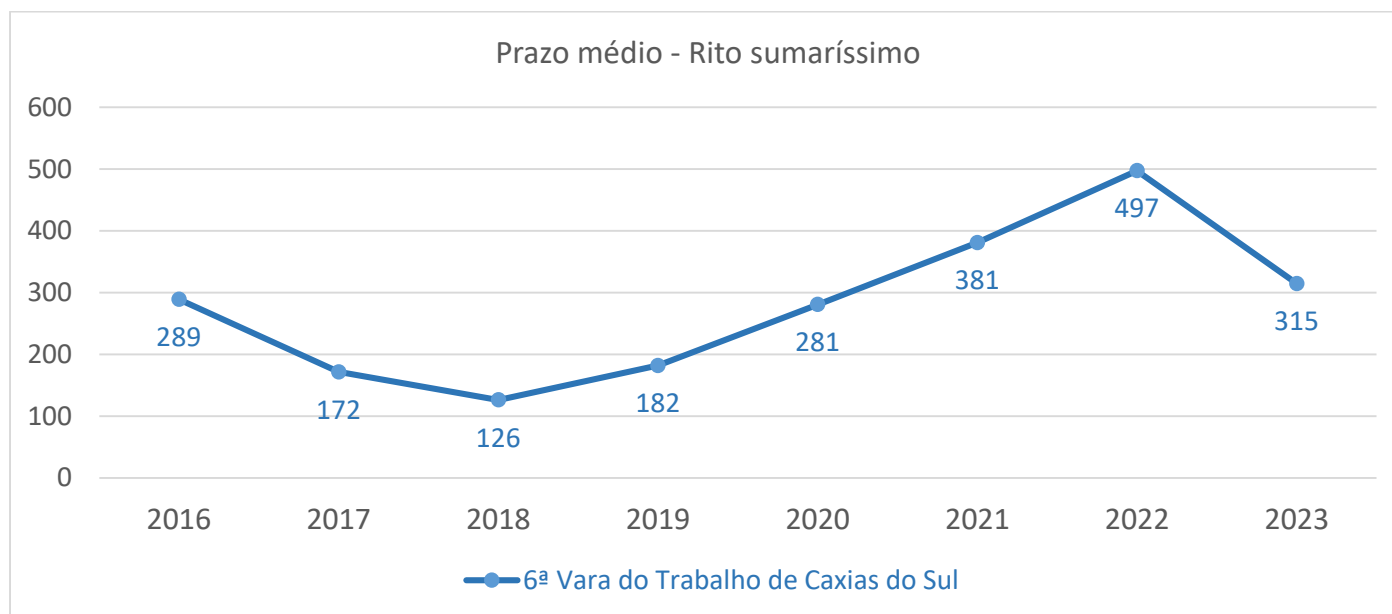
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

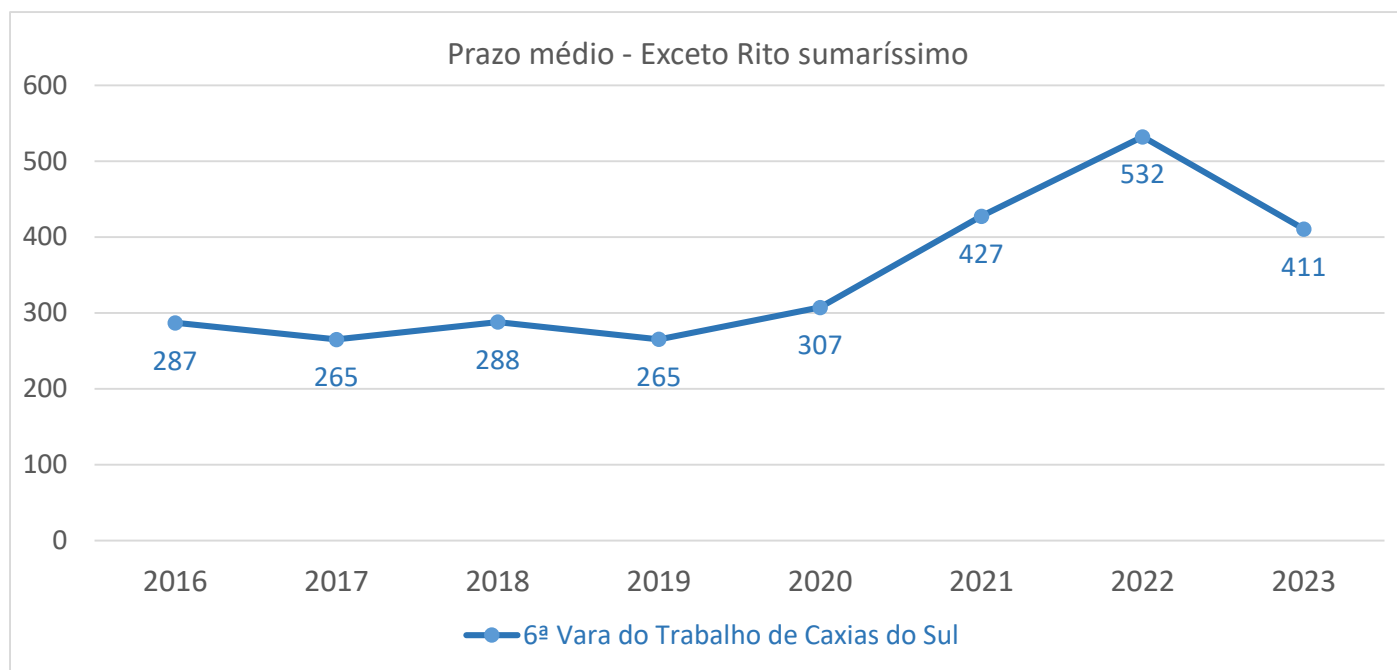
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	289	172	126	182	281	381	497	315
Exceto Sumaríssimo	287	265	288	265	307	427	532	411





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

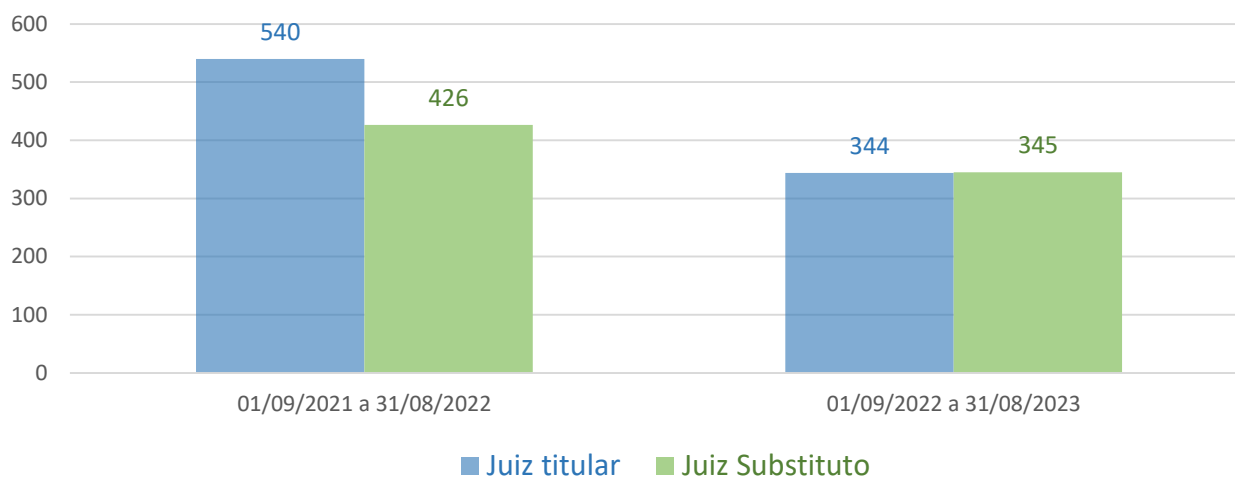




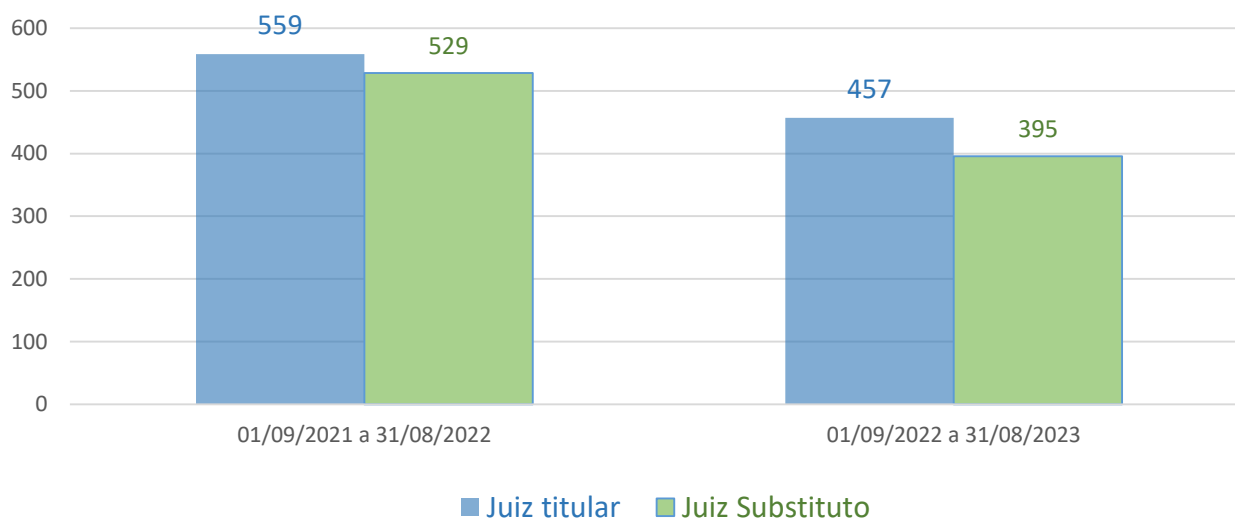
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	540	344	-36,33%
	Juiz Substituto (J2)	426	345	-19,10%
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	559	457	-18,23%
	Juiz Substituto (J2)	529	395	-25,21%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

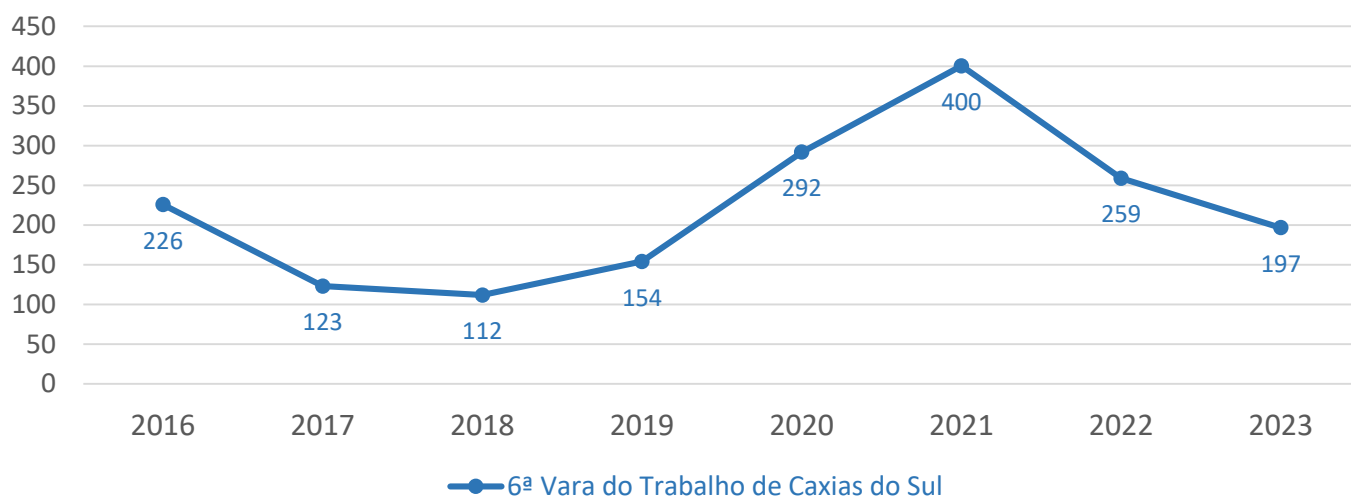




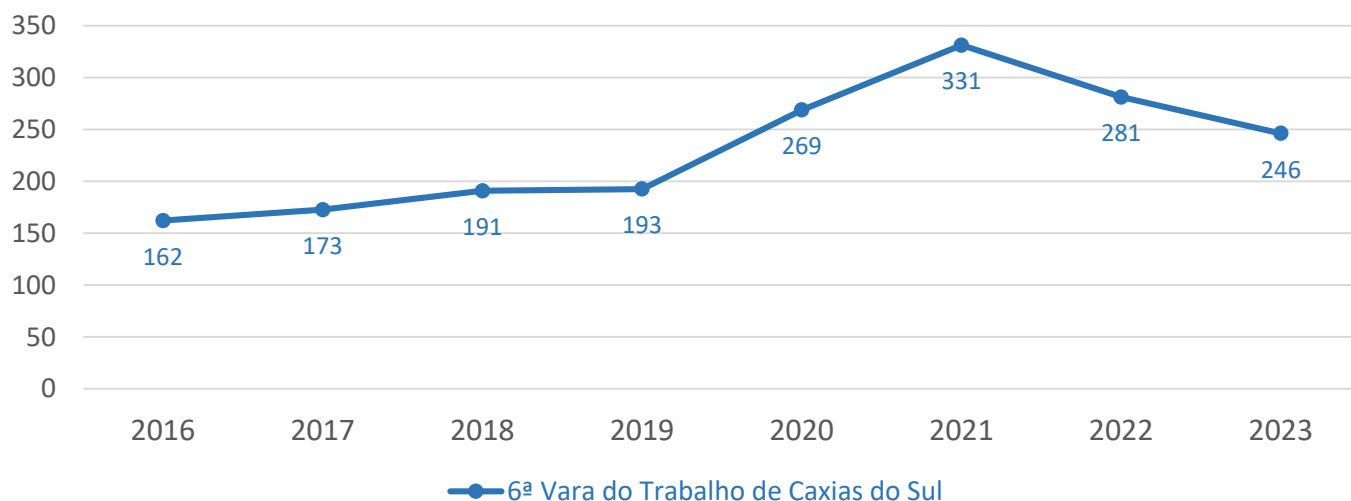
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	226	123	112	154	292	400	259	197
Exceto Sumaríssimo	162	173	191	193	269	331	281	246

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



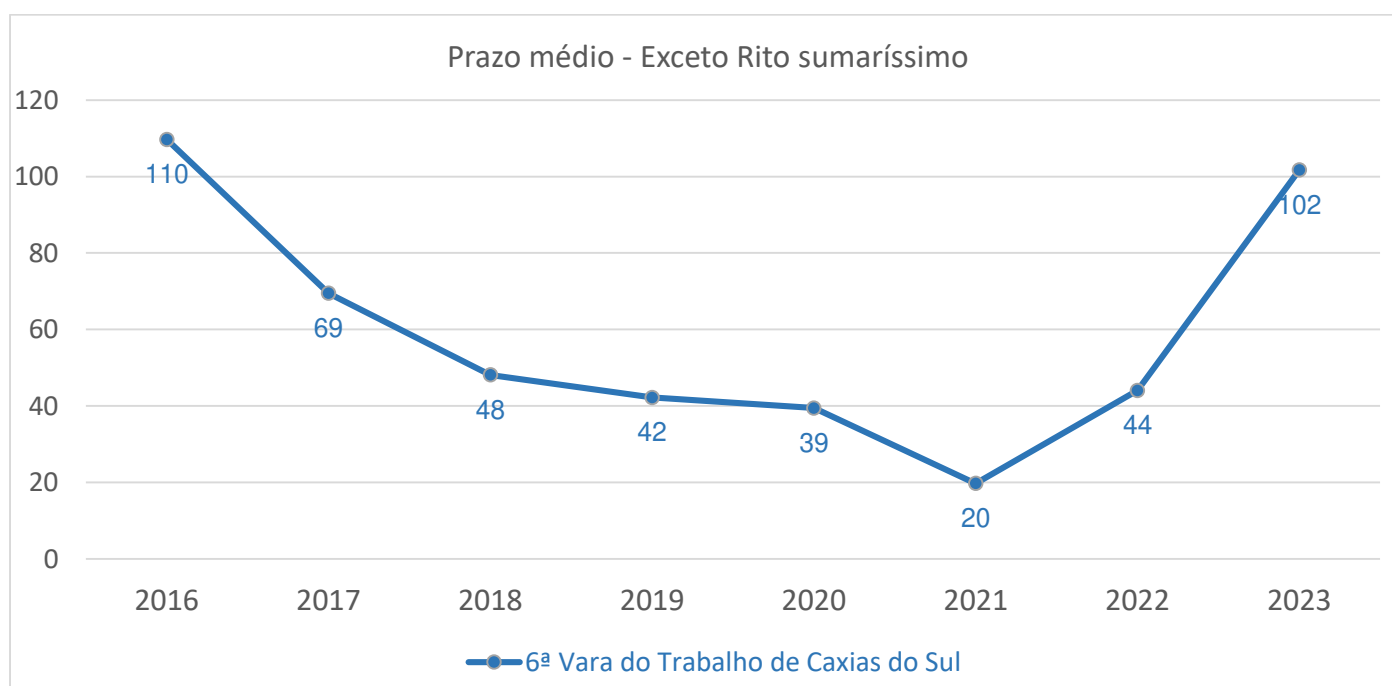


10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA
6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	94	58	23	18	37	13	34	79
Exceto Sumaríssimo	110	69	48	42	39	20	44	102

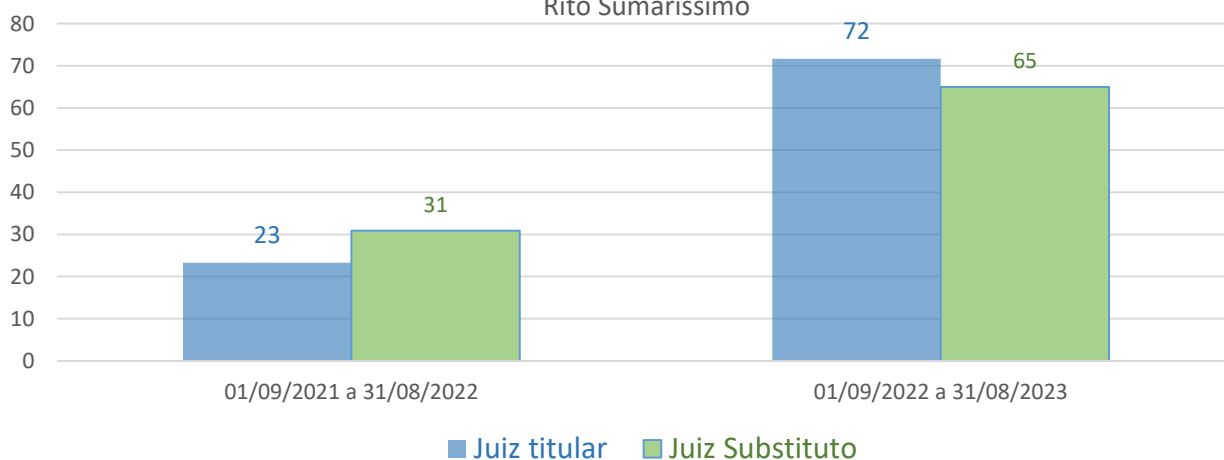




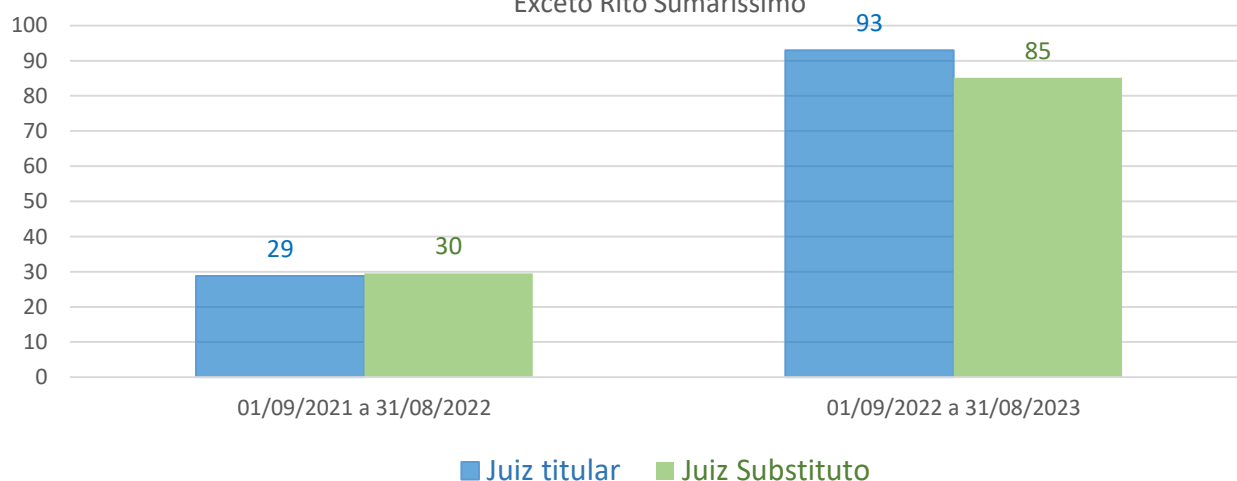
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	23	72	207,27%
	Juiz Substituto	31	65	110,53%
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	29	93	222,53%
	Juiz Substituto	30	85	188,45%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo





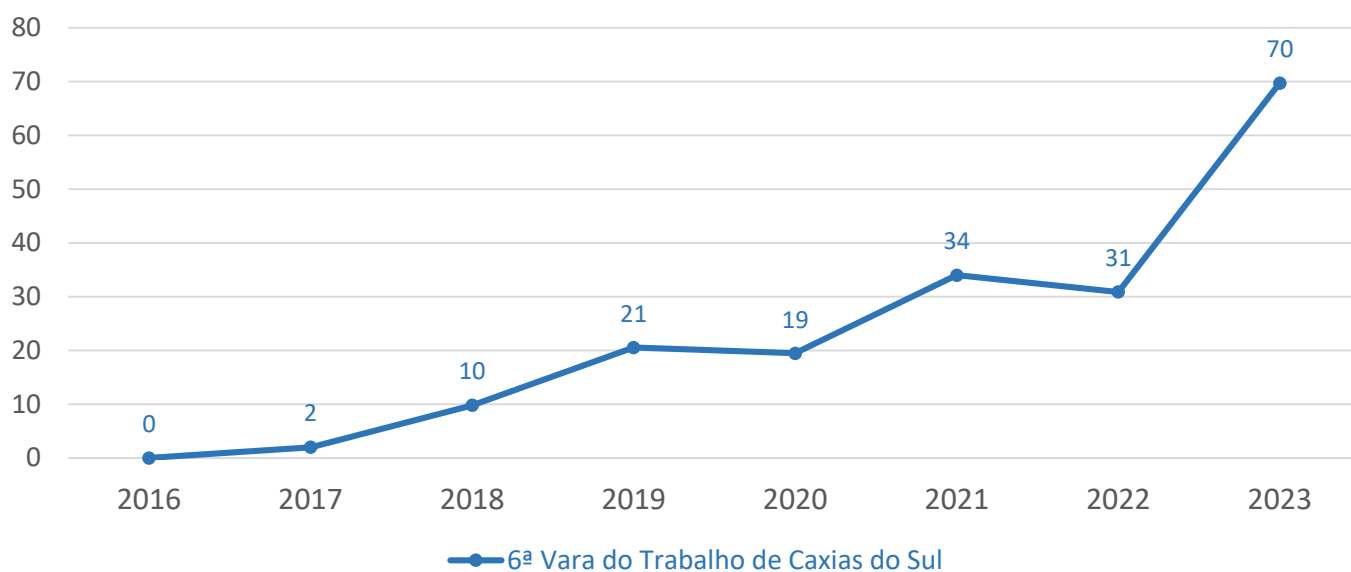
10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

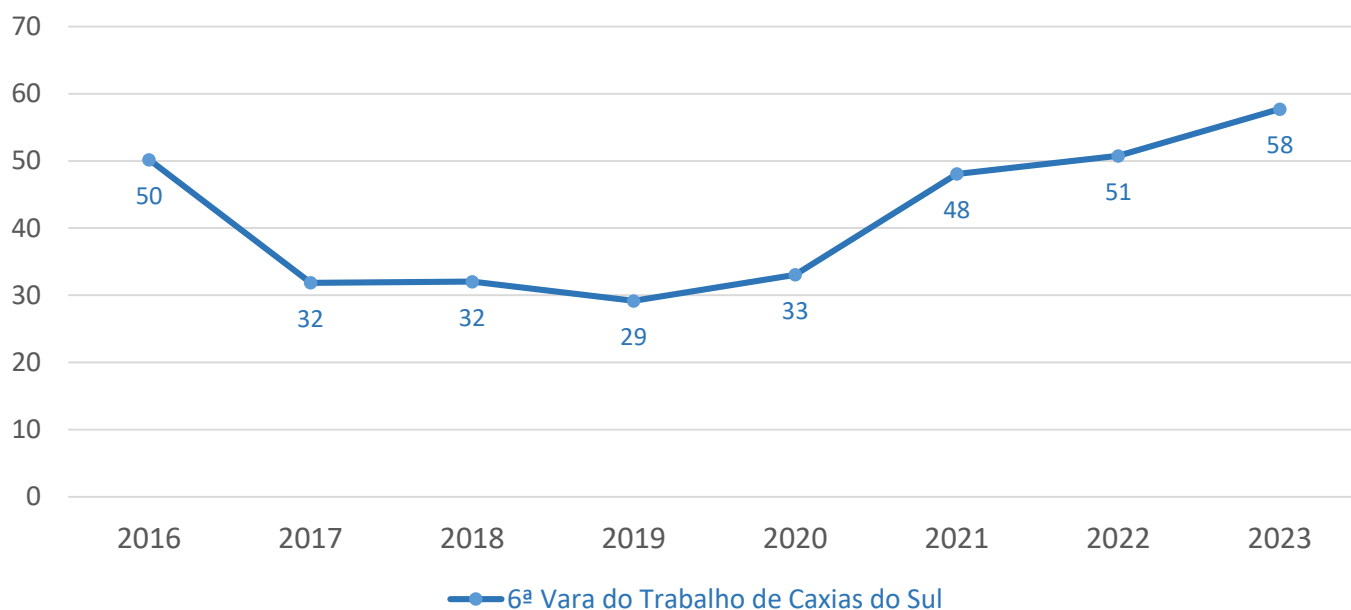
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	-	2	10	21	19	34	31	70
Exceto Sumaríssimo	50	32	32	29	33	48	51	58

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo





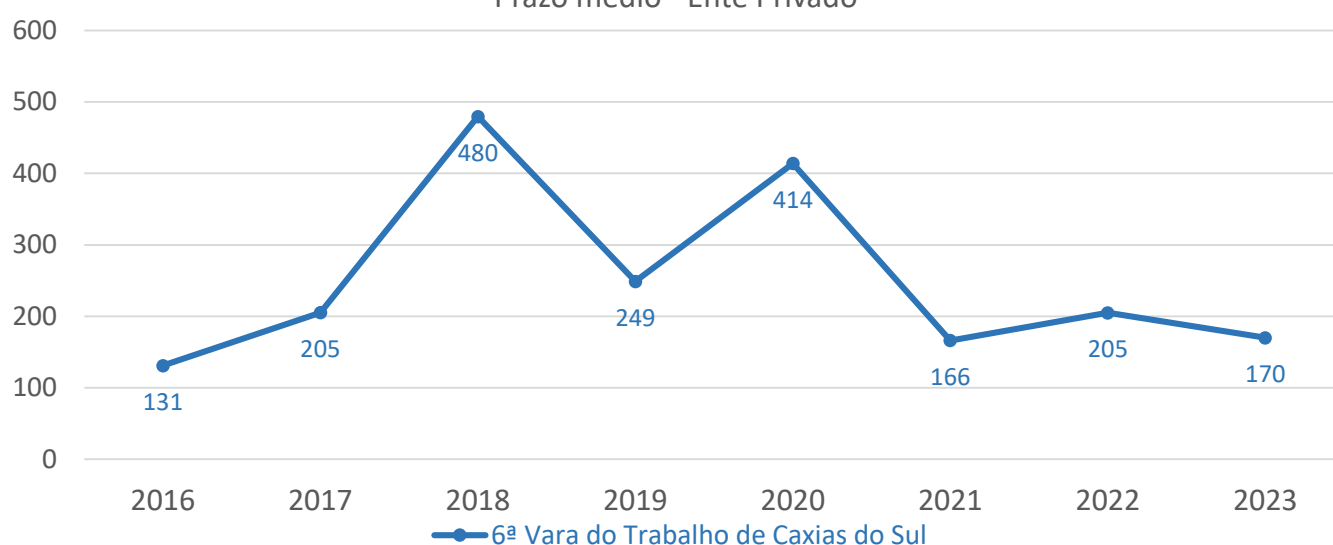
10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

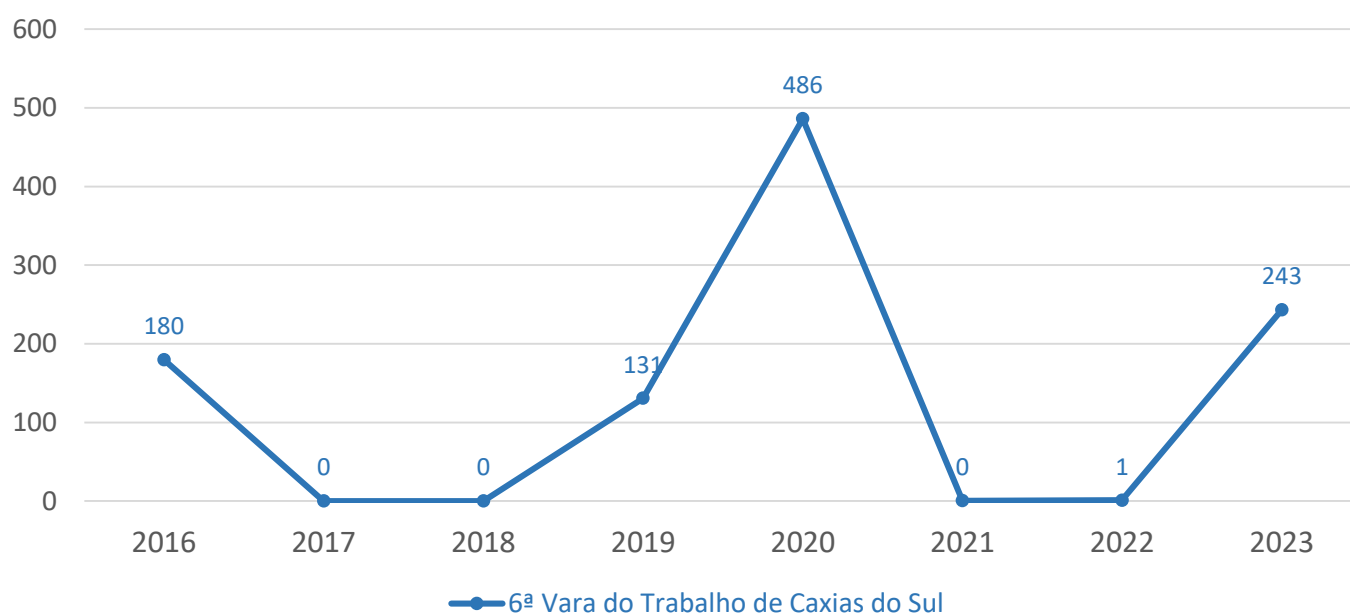
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Ente Privado	131	205	480	249	414	166	205	170
Ente Público	180	-	-	131	486	-	-	243

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

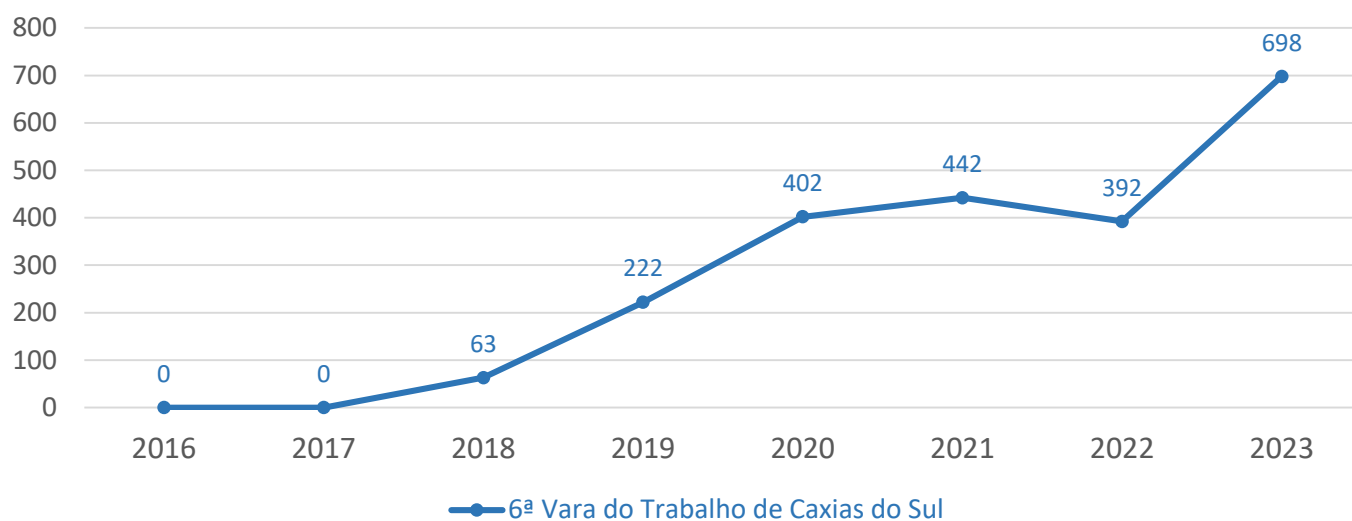




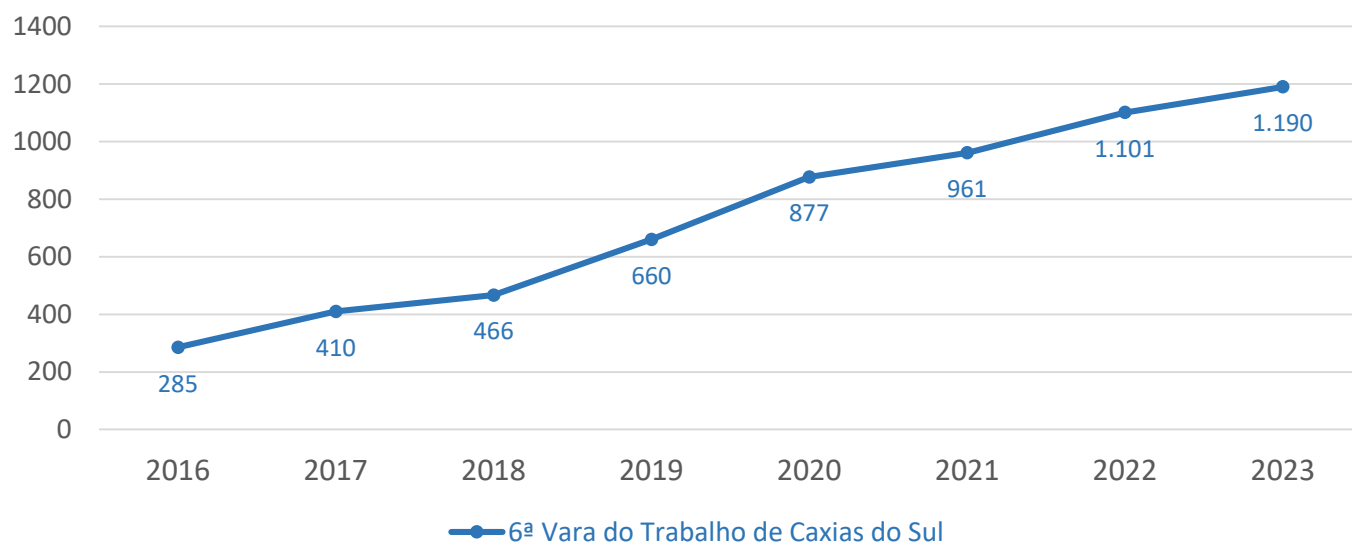
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	-	-	63	222	402	442	392	698
Exceto Sumaríssimo	285	410	466	660	877	961	1.101	1.190

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo





10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

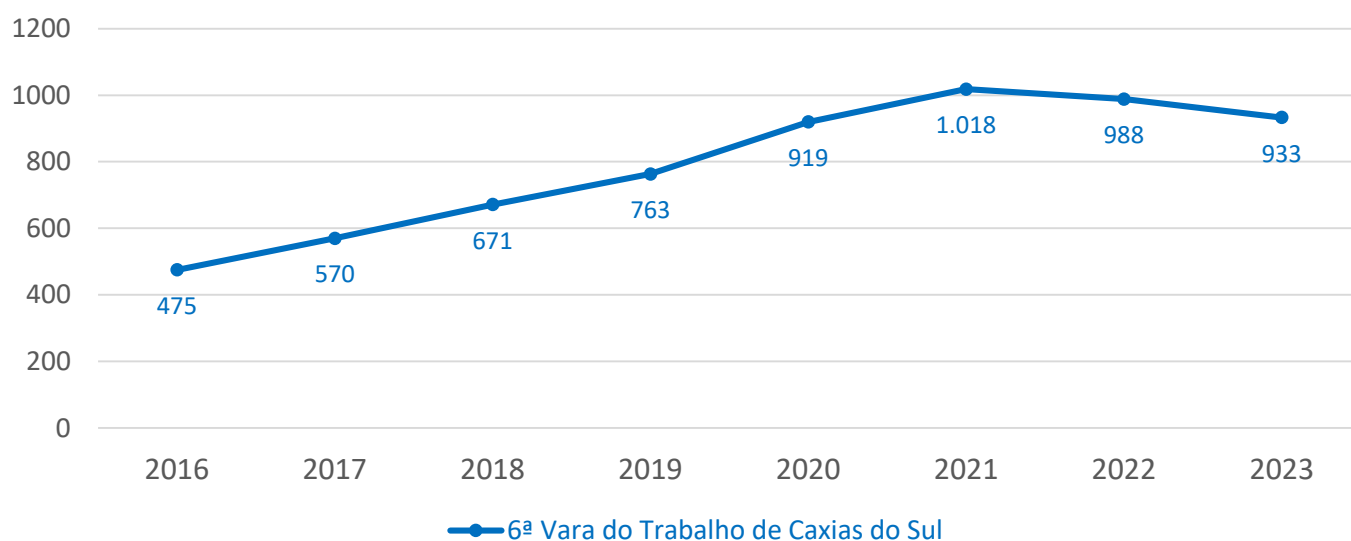
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	463	300	237	285	405	495	633	690
Exceto Sumaríssimo	475	570	671	763	919	1.018	988	933

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



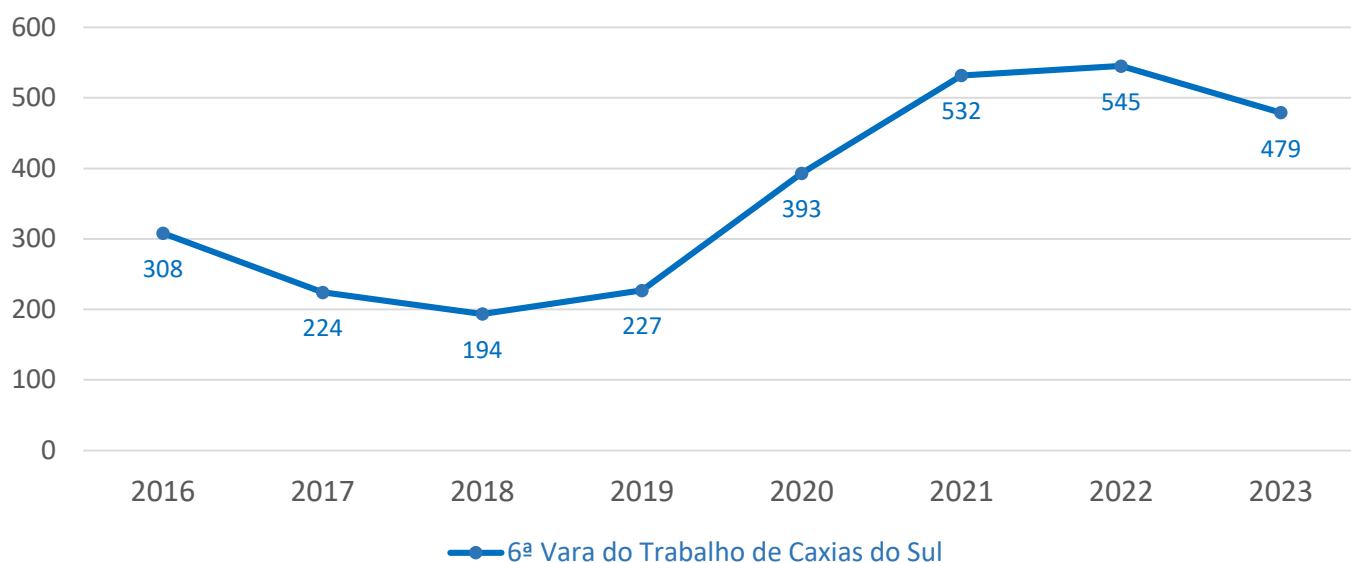


b) Idade média nos processos em tramitação

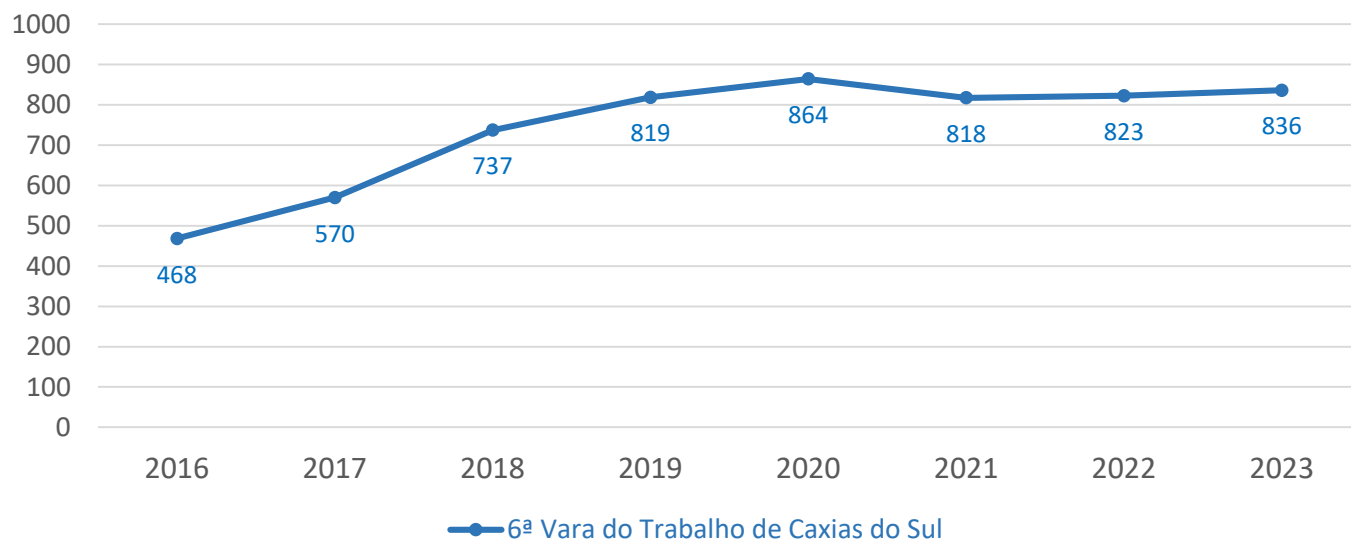
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS) 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	308	224	194	227	393	532	545	479
Exceto Sumaríssimo	468	570	737	819	864	818	823	836

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1.120	911	1.121	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1.006	951	936	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
27,2%	30,0%	28,2%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	57,7%	61,0%	55,7%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluindo os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 04/09/2023	Solucionados até 04/09/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
770	766	771	Indicativo de não cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ



Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/09/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
1.483	1.183	1.380	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 04/09)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
32,3%	32,2%	33,3%	Indicativo de não cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 30.06)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	67,0%	55,3%	66,5%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria Substituta na entrevista correccional, as notificações “hoje são expedidas automaticamente em quase todos os casos, à exceção de quando o ato deve ser realizado por meio do oficial de justiça ou por via postal. Neste caso, os atos são expedidos dentro das 48 horas após a assinatura do despacho”.

Quanto aos ofícios, esclarece que somente emitem tais documentos no próprio despacho que já determina a sua expedição, não sendo confeccionado um documento avulso, “encaminhando geralmente para um endereço eletrônico que já está previamente cadastrado na unidade com esta finalidade (<https://docs.google.com/document/d/1Ek-sPf355QQVfek7OxHAXjCI3hMzyBSu7-8doVnNVH8/edit>)”.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, são expedidos em média em 48h. As autorizações judiciais são feitas mediante despacho, no próprio módulo e encaminhadas automaticamente ao Leiloeiro, que foi previamente vinculado ao feito. São poucas as RPVs na Unidade, mas estão sendo emitidas pelo novo sistema GPREC, “as quais são cadastradas assim que assinado o despacho determinando a sua emissão”.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em regra, os alvarás, inclusive os decorrentes de acordo e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em até 48 horas.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 22/09/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas naquele mesmo dia.



13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 22/09/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido naquele mesmo dia.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta aos relatórios gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/09/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, **constatou-se não haver incidentes apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.**

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2022 a 31/08/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$14.128.190,17	44,66%
Decorrentes de Acordo	R\$15.838.850,32	50,07%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$1.668.641,22	5,27%



TOTAL	R\$31.635.681,71	100,00%
-------	------------------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2022 a 31/08/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$464.759,00	63,72%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$207.478,91	28,45%
Imposto de renda arrecadado	R\$57.101,32	7,83%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$729.339,23	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe da **6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul**, em 03/10/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	2	18/09/2023

Observações: verifica-se a manutenção de 2 processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com o cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, com valor e vencimento. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em ambos os processos.

Determinações/Recomendações: determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação de todos os processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	114	04/09/2023

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, aguardando a efetivação de convênios eletrônicos, o cumprimento de mandados, a entrega de laudo pericial, entre outros motivos. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em todos os processos. Há apenas 5 processos com GIGS de prazo vencido no dia de ontem.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	124	01/06/2018

Observações: observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, em virtude de acordo homologado ou outro motivo de suspensão. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em todos os processos. Não há processos com GIGS de prazo vencido.

Recomendações: não há.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	823	15/06/2023
Observações: não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	30	19/07/2023
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processo com audiência já realizada.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	18	03/10/2023
Observações: verifica-se quantidade baixa de processos na tarefa Prazos Vencidos, todos movimentados no dia de hoje.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	4	02/10/2023
Observações: verifica-se quantidade baixa de processos na tarefa Análise, todos movimentados no dia de ontem, em decorrência do fluxo do PJe, por conta da assinatura de despacho ou sentença.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	7	02/10/2023
Observações: verifica-se quantidade baixa de processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, todos movimentados no dia de ontem, os quais envolvem efetivamente a preparação de expedientes e comunicações.		
Recomendações: não há.		

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia 03/10/2023, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
42	0020247-49.2022.5.04.0404	02/10/2023

Assim, resta demonstrada a análise célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, em observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 03/10/2023, quando o acervo da Vara contava com **2.144** processos em fase de conhecimento, **73** processos em fase de liquidação, **246** processos em fase de execução e **10.195** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos:



CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020036-41.2021.5.04.0406 ATOrd
Movimentação processual: o processo permanece na tarefa Aguardando Audiência, sem que haja audiência designada. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão dos autos para prolação da sentença.	

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020644-49.2015.5.04.0406 ATOrd
Movimentação processual: recebidos os autos para prosseguir em 18/09/2023, na mesma data foi certificado o trânsito em julgado e iniciada a liquidação. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde então, com GIGS apenas de tipo de atividade. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.	

EXECUÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

A tarefa Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente foi analisada no dia 03/10/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho, sendo identificados **130** processos, sendo o mais antigo datado de 13/02/2020.

Não foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.9 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 02/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 02/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0021303-58.2015.5.04.0406	06/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	51
2	0020185-71.2020.5.04.0406	17/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	22
3	0020703-56.2023.5.04.0406	22/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	19
4	0020539-72.2015.5.04.0406	29/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	14
5	0020931-46.2014.5.04.0406	29/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVA PRATA	14
6	0020228-81.2015.5.04.0406	30/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
7	0020797-19.2023.5.04.0401	30/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
8	0020811-22.2022.5.04.0406	31/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria Substituta, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria Substituta informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria Substituta, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara é especializada e não foi enquadrada em nenhuma faixa de movimentação processual no Mapeamento Global de Desempenho.

O gráfico apresentado no item 5.1 da presente ata demonstra que o número de **casos novos** que a Vara recebe anualmente caiu fortemente em 2018. A partir de então, houve um aumento gradual de demandas, à exceção de uma pequena queda em 2020. O **número de casos solucionados** anualmente pela Unidade vinha diminuindo entre 2017 e 2020 e aumentou no último ano, quando a produtividade da Vara foi de 81%.

O **congestionamento na fase de conhecimento** na Unidade (item 5.2) vinha aumentando nos últimos anos, mas reduziu em 2022, em relação a 2021.

O número de **audiências realizadas** pela Unidade (item 5.4.1) já vinha em queda desde 2016, a qual acentuou-se fortemente em 2020. No ano passado, foi registrado um crescimento considerável nesse indicador, mas o patamar ainda é muito inferior ao período anterior à pandemia.

O volume anual de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) também caiu entre 2017 e 2020. No ano passado, cresceu fortemente, tendo o número ultrapassado a produção de 2019. No período de doze meses até agosto deste ano, a Unidade produziu 195 **sentenças líquidas**, sendo 119 de



lavra do Juiz do Trabalho Titular da Vara, Marcelo Silva Porto, e 61 da Juíza do Trabalho Substituta lotada na Vara, Fernanda Probst Marca.

O **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) manteve-se estável nos últimos dois anos. Na fase de **execução** (item 8), a Unidade reduziu o congestionamento nos últimos dois anos.

A **idade média dos processos em instrução** (item 10.1, "c") na Unidade reduziu no ano passado, em todos os ritos processuais. No que se refere à **execução** (item 10.4, "b"), houve redução quanto aos processos sumaríssimos, mas aumento em relação aos demais.

O **horário de atendimento** ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 8h e 18h. Os plantões oficiais são de responsabilidade do Diretor de Secretaria.

Quanto à **organização das tarefas**, a Diretora de Secretaria Substituta informa que as atividades são divididas por tarefas específicas. Esclarece que utilizam preferencialmente o GIGs, com a indicação da pessoa que fará determinada tarefa. Também utilizam o marcador para conferências e finalizações de minutas.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, mas observa a instauração de **incidente de desconconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4 apenas em caso de algumas especialidades, mas, em geral, tem rol próprio. O Diretor de Secretaria informa que é nomeado apenas um leiloeiro, de confiança do Juízo.

Segundo informa a Diretora de Secretaria Substituta, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Não são designadas **audiências de conciliação** na fase de execução. Os processos são enviados para o CEJUSC.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade consulta as demais varas da cidade quanto à existência de débitos, mas o Diretor salienta que é uma situação muito rara na Unidade.

A Unidade não aplica a **prescrição intercorrente**.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observada a orientação prevista nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, permanecendo sobrestados.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, a Diretora Substituta informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas, bem como em que estão sendo impulsionados os processos com prazo vencido.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas 2023 do CNJ para a Justiça do Trabalho

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*



Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

Recomenda-se, ainda, que seja observado o prazo de 45 dias para a inclusão do devedor no BNDT, de acordo com o art. 883-A da CLT e com o art. 2º do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022, que regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT e dá outras providências.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

15.1.7 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.8 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.



15.1.9 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) **Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

*b) **Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

*c) **Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

15.2.2 Meta CNJ 1/2023 (v. item 11.2.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

15.3 À SECRETARIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 13.9.3.1 – **Tarefas do Painel Global**.

15.3.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

15.3.3 Procedimento em caso de conexão ou continência

Recomenda-se que, identificada **conexão ou continência**, a Unidade Judiciária proceda na reunião dos processos, conforme o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria



Regional. Excepcionalmente, quando não determinada a reunião, isso deve ser comunicado à Secretaria-Geral Judiciária, por ocasião da remessa ao Tribunal, conforme determinado no §3º, do referido dispositivo consolidado.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

• Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se aos Magistrados Marcelo Silva Porto e Fernanda Probst Marca que profiram sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles redistribuídos à Corregedoria Regional, daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, e aquele convertido em diligência, conforme indicado.

16.2 À SECRETARIA

• Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

• Item 13.9.3 (PJe – Paineis Global da Unidade no Sistema PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

• RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

• Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no dia **10/10/2023, das 16h às 16h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, não tendo comparecido interessados.



18 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (**vice_cor@trt4.jus.br**), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria, Paulo Roberto Cardoso de Siqueira, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Des^a. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional